Demonstrações Financeiras

30-06-2016





Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2016 e 2015 (Valores expressos em milhares de euros)

Demonstrações financeiras em 30 de junho de 2016 (Valores expressos em euros)

Valores em **BALANÇO EM** 30 junho 2016 Euros 30-06-2016 Valor antes de Provisões, 31-12-2015 provisões, Valor imparidade e 31-12-2015 imparidade e líquido amortizações Reexpresso amortizações Nota 3 = 1 - 2 Ativo Caixa e disponibilidades em bancos 6.1 29.139.313 29.139.313 46.773.632 46.773.632 centrais Disponibilidades em outras instituições de 6.2 12.601.838 12.601.838 11.841.235 11.841.235 crédito 6.4 Ativos financeiros disponíveis para venda 86.330.752 17.050 86.313.702 61.012.902 61.012.902 Aplicações em instituições de crédito 6.3 21.868.428 21.868.428 23.949.625 23.949.625 6.5 Crédito a clientes 205.806.490 212.837.108 7.030.618 207.346.486 206.065.362 Investimentos detidos até à maturidade 6.6 6.7 Ativos não correntes detidos para venda 13.218.307 2.426.219 10.792.088 10.045.650 10.045.650 6.8 Outros ativos tangíveis 13 428 867 6.474.463 6 954 404 7.088.304 7.088.304 6.9 Ativos intangíveis 3.093.300 2.290.718 802.582 826.574 826.574 6.10 Ativos por impostos correntes 190.497 348.124 348.124 340.102 6.10 Ativos por impostos diferidos 881.897 881.897 998.677 968.522 6.11 Outros ativos 1.827.997 1.827.997 1.841.674 1.841.674 Total de Ativo 395.575.931 18.239.067 377.336.863 372.064.861 370.603.977 31-12-2015 30-06-2016 31-12-2015 Reexpresso 6.13 Recursos de bancos centrais 0 0 0 6 14 Recursos de outras instituições de crédito 122.388 24.332 24.332 6.15 Recursos de clientes e outros empréstimos 349.437.731 343.093.702 343.093.702 6.12 Provisões 54.851 2.208.420 71.296 6.10 Passivos por impostos correntes 430.343 6.16 Outros passivos 3.249.637 4 311 011 4 311 011 353.294.950 349.637.465 347.500.341 Total de Passivo Capital 6.19 Capital 18.148.062 18.122.461 18.122.461 6.19 Reservas de reavaliação 740.199 448.176 448.176 6.19 Outras reservas e resultados transitados 4.257.878 3.307.831 3.984.071 Resultado do exercício 895.774 548.928 548.928 Total de Capital 24.041.913 22.427.396 23.103.636 377.336.863 372.064.861 370.603.977 Total de Passivo e Capital



(Valores expressos em milhares de euros)

DEMONSTI	RAÇÃO DE RESULTADOS	2016-06-30	2015-06-30	2015-06-30 Reexpresso
Nota				
6.21	Juros e rendimentos similares	5.098.860	5.742.740	5.742.74
6.21	Juros e encargos similares	(2.200.370)	(3.377.504)	(3.377.504
	Margem financeira	2.898.490	2.365.236	2.365.23
6.22	Rendimentos de instrumentos de capital	38.324	17.608	17.60
6.23	Rendimentos de serviços e comissões	1.017.957	1.046.648	1.046.64
6.23	Encargos com serviços e comissões	(334.124)		
6.24	Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda (líquido)		(222.682)	(222.682
6.24	Resultados de reavaliação cambial (líquido)	516.836	1.070.924	1.070.92
6.24	Resultados de alienação de outros ativos	94.803	90.822	90.82
6.25	Outros resultados de exploração			
0.23		4.502	(118.581)	(118.581
	Produto bancário	4.236.788	4.249.975	4.249.97
6.26	Custos com pessoal	(1.795.897)	(1.627.646)	(1.627.646
6.27	Gastos gerais administrativos	(915.860)	(1.116.381)	(1.116.381
6.7 e 6.8	Amortizações do exercício	(224.554)	(249.939)	(249.939
6.12	Provisões líquidas de reposições e anulações	(62.234)	(12.191)	(34.381
6.12	Correções de valor associadas ao crédito a clientes e valores a receber de outros devedores (líquidas de reposições e anulações)	(53.503)	(1.959.387)	(659.607
6.7 e 6.8	Imparidade de outros ativos financeiros líquida de reversões e recuperações	731	(1.000.001)	(000.007
6.7 e 6.8	Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações	(1.567)	(150.680)	(150.680
	Resultado antes de impostos	1.183.903	` '	411.34
	Impostos	1.163.903	(866.248)	411.34
6.10	Correntes	(205.000)	(00.405)	(00.405
6.28	Diferidos	(385.008)	(28.135)	(28.135
	Resultado após impostos	96.879	252.054	(16.222
	Do qual: Resultado após impostos de operações descontinuadas	895.774	(642.329)	366.98
	Resultado líquido do exercício	895.774	(642.329)	366.98



Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2016 e 2015 (Valores expressos em milhares de euros)

1. Introdução

A Caixa Económica da Misericórdia de Angra do Heroísmo ("CEMAH" ou "Caixa") é uma instituição de crédito, tendo sido constituída em 26 de abril de 1896. É, nos termos do disposto no Decreto Lei 190/2015, de 10 de setembro, uma caixa económica bancária sendo, para todos os efeitos, equiparada aos bancos, segundo o princípio de equiparação previsto no artigo 18º, caraterização esta determinante para aferir o âmbito de atividades que pode desempenhar.

Presentemente, opera através da sede, na cidade de Angra do Heroísmo, e de uma rede de 12 balcões dispersa pelas ilhas da Terceira, Pico, S. Jorge, Faial, Graciosa e S. Miguel.

A Santa Casa da Misericórdia de Angra do Heroísmo é detentora da totalidade do capital da Caixa.



(Valores expressos em milhares de euros)

2. Bases de apresentação, comparabilidade da informação e principais políticas contabilísticas

2.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras da CEMAH foram apresentadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nos livros e registos contabilísticos mantidos de acordo com os princípios consagrados nas Normas Internacionais de Contabilidade, nos termos do aviso n.º 5/2015 do Banco de Portugal. Até 31 de dezembro de 2015 as demostrações financeiras de CEMAH foram apresentadas com base nos livros e registos contabilísticos mantidos de acordo com os princípios consagrados nas Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA), nos termos do aviso n.º 1/2005, de 21 de fevereiro, e das Instruções n.º 23/2004 e n.º 9/2005, do Banco de Portugal. Para efeitos de impostos, e conforme orientação da Autoridade Tributária, a CEMAH continua a adotar o modelo das provisões definido no âmbito do Aviso do Banco de Portugal n. 3/95.

IFRS Divulgações - Novas normas a 31 de dezembro de 2015:

1. Impacto de adoção de normas e interpretações que se tornaram efetivas a 1 de janeiro de 2015:

Normas

a) Melhorias às normas 2011 - 2013. Este ciclo de melhorias afeta os seguintes normativos: IFRS 1, IFRS 3, IFRS 13, e IAS 40. A adoção destas melhorias não teve impacto nas demonstrações financeiras da CEMAH.

Interpretações

- a) IFRIC 21 (nova), 'Taxas'. A IFRIC 21 é uma interpretação à IAS 37 e ao reconhecimento de passivos, clarificando que o acontecimento passado que resulta numa obrigação de pagamento de uma taxa ou imposto (que não imposto sobre o rendimento - IRC) corresponde à atividade descrita na legislação relevante que obriga ao pagamento. A adoção desta alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras da CEMAH.
- 2. Normas e alterações a normas existentes publicadas mas cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de fevereiro de 2015, e que a CEMAH decidiu não adotar antecipadamente:

Normas

a) Melhorias às normas 2010 - 2012, (a aplicar, em geral, nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de fevereiro de 2015). Este ciclo de melhorias afeta os seguintes normativos: IFRS 2, IFRS 3, IFRS 8, IFRS 13, IAS 16 e 38 e IAS 24. A adoção futura destas melhorias não terá impacto nas demonstrações financeiras da CEMAH.



(Valores expressos em milhares de euros)

- b) IAS 19 (alteração), 'Planos de benefícios definidos Contribuições dos empregados' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de fevereiro de 2015). A alteração à IAS 19 aplica-se a contribuições de empregados ou entidades terceiras para planos de benefícios definidos, e pretende simplificar a sua contabilização, quando as contribuições não estão associadas ao número de anos de serviço. Não é expectável que estas alterações venham a ter impacto nas demonstrações financeiras da CEMAH.
- c) IAS 1 (alteração), 'Revisão às divulgações' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016). A alteração dá indicações relativamente à materialidade e agregação, à apresentação de subtotais, à estrutura das demonstrações financeiras, à divulgação das políticas contabilísticas, e à apresentação dos itens de Outros rendimentos integrais gerados por investimentos mensurado pelo método de equivalência patrimonial. Não é expectável que estas alterações venham a ter impacto nas demonstrações financeiras da CEMAH.
- d) IAS 16 e IAS 38 (alteração), 'Métodos de cálculo de amortização e depreciação permitidos (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016). Esta alteração clarifica que a utilização de métodos de cálculo das depreciações/amortizações de ativos com base no rédito obtido, não são por regra consideradas adequadas para a mensuração do padrão de consumo dos benefícios económicos associados ao ativo. É de aplicação prospetiva. Não é expectável que estas alterações venham a ter impacto nas demonstrações financeiras da CEMAH.
- e) IAS 27 (alteração), 'Método da equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras separadas' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016). Esta alteração permite que uma entidade aplique o método da equivalência patrimonial na mensuração dos investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas, nas demonstrações financeiras separadas. Esta alteração é de aplicação retrospetiva. Esta alteração não tem impacto nas demonstrações financeiras da CEMAH.
- Alterações às IFRS 10, 12 e IAS 28, 'Entidades de investimento: aplicação da isenção à obrigação de consolidar' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração clarifica que a isenção à obrigação de consolidar de uma "Entidade de Investimento" se aplica a uma empresa holding intermédia que constitua uma subsidiária de uma entidade de investimento. Adicionalmente, a opção de aplicar o método da equivalência patrimonial, de acordo com a IAS 28, é extensível a uma entidade, que não é uma entidade de investimento, mas que detém um interesse numa associada ou empreendimento conjunto que é uma "Entidade de investimento". Estas alterações não têm impacto nas demonstrações financeiras da CEMAH.
- g) IFRS 11 (alteração), 'Contabilização da aquisição de interesse numa operação conjunta' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016). Esta alteração introduz orientação acerca da contabilização da aquisição do interesse numa operação conjunta que qualifica como um negócio, sendo aplicáveis os princípios da IFRS 3 concentrações de atividades empresariais. Esta alteração não tem impacto nas demonstrações financeiras da CEMAH.



(Valores expressos em milhares de euros)

- Melhorias às normas 2012 2014, (a aplicar, em geral, nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016). Este ciclo de melhorias afeta os seguintes normativos: IFRS 5, IFRS 7, IAS 19 e IAS 34. A CEMAH irá adotar estas melhorias nos períodos em que as mesmas se tornarem obrigatórias.
- i) IFRS 9 (nova), 'Instrumentos financeiros' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Esta norma ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. A IFRS 9 substitui os requisitos da IAS 39, relativamente: (i) à classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros; (ii) ao reconhecimento de imparidade sobre créditos a receber (através do modelo da perda esperada); e (iii) aos requisitos para o reconhecimento e classificação da contabilidade de cobertura. A CEMAH irá adotar estas melhorias nos períodos em que as mesmas se tornarem obrigatórias.
- j) IFRS 15 (nova), 'Rédito de contratos com clientes' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Esta norma ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta nova norma aplica-se apenas a contratos para a entrega de produtos ou prestação de serviços, e exige que a entidade reconheça o rédito quando a obrigação contratual de entregar ativos ou prestar serviços é satisfeita e pelo montante que reflete a contraprestação a que a entidade tem direito, conforme previsto na "metodologia das 5 etapas". A CEMAH irá adotar estas melhorias nos períodos em que as mesmas se tornarem obrigatórias.

As demonstrações financeiras agora apresentadas foram aprovadas para emissão pelo Conselho de Administração em 21 de julho de 2016.

As demonstrações financeiras são apresentadas em Euros. As notas explicativas são apresentadas em milhares de Euros.

2.2 Comparabilidade da informação

As demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 30 de junho de 2016 são comparáveis em todos os aspetos materialmente relevantes com as demonstrações financeiras referentes a 30 de junho e 31 de dezembro de 2015.

Em consequência da revogação dos Avisos do banco de Portugal n.º1/2005 e n.º 3/95, a CEMAH procedeu à reexpressão das demonstrações financeiras a 30 de junho e a 31 de dezembro de 2015, por forma a refletir nestas a aplicação do Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2015.

A reconciliação entre as principais rubricas das demonstrações financeiras do exercício de 2015 aprovadas e as reexpressas, decorrentes da aplicação do Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2015, apresenta-se como segue:



Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2016 e 2015 (Valores expressos em milhares de euros)

(a) Reconciliação entre o balanço em 31 de dezembro de 2015 reexpresso e aprovado

	Notas	reexpresso	Ajustamentos	aprovado
Total de activo	6.5 e 6.10	370.603.977	(1.460.884)	372.064.861
Total de passivo Total de capital próprio	6.12 6.19	347.500.341 23.103.636	(2.137.124) 676.240	349.637.465 22.427.396
Total de passivo e de capital	0.19	370.603.977	(1.460.884)	372.064.861

(b) Reconciliação entre a Demonstração de resultados em 30 de junho de 2015 reexpressa e aprovada

Demonstração de resultados		30/06/2015		30/06/2015
	Nota	reexpressa	Ajustamentos	aprovada
Margem financeira		2.365.236	-	2.365.236
Produto bancário		4.249.975	-	4.249.975
Resultado antes de impostos	6.12	411.341	1.277.589	(866.248)
Impostos	6.28	(44.357)	(268.276)	223.919
Resultado após impostos		366.984	1.009.313	(642.329)
Produto bancário Resultado antes de impostos Impostos		4.249.975 411.341 (44.357)	1.277.589 (268.276)	4.249.975 (866.248) 223.919

2.3 Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas e critérios valorimétricos utilizados na preparação das demonstrações financeiras relativas ao período findo em 30 de junho de 2016 não sofreram alterações face às descritas nas demonstrações financeiras com referência a 30 de junho e 31 de dezembro de 2015.



Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2016 e 2015 (Valores expressos em milhares de euros)

3. Gestão do risco financeiro

A política de gestão do risco financeiro da CEMAH manteve-se consistente com a divulgada nas demonstrações financeiras com referência a 30 de junho e 31 de dezembro de 2015.



(Valores expressos em milhares de euros)

4. Ativos e passivos financeiros classificados de acordo com as categorias da IAS 39

	Créditos e valores a receber	Ativos financeiros disponíveis para venda	Investimentos detidos até à maturidade	Outros passivos Financeiros	Ativos/ Passivos Não Financeiros	Total
30.06.2016						
Ativos						
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	29.139	-	-	-	-	29.139
Disponibilidades em outras instituições de crédit	o 12.602	-	-	-	-	12.602
Aplicações em instituições de crédito	21.868	-	-	-	-	21.868
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	86.331	-	-	-	86.331
Crédito a clientes	212.837	-	-	-	-	212.837
Investimentos detidos até à maturidade	-	-	-	-	-	0
Outros ativos	1.835	-	-	-	30.964	32.799
Total Activos	278.281	86.331	0	-	30.964	395.576
Passivos						
Recursos de Bancos Centrais	-	-	-	-	-	
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	-	122	-	122
Depósitos de clientes	-	-	-	349.438	-	349.438
Passivos subordinados	-	-	-	-	-	0
Outros passivos	-	-	-	-	3.735	3.735
Total Passivos	0	0	0	349.560	3.735	353.295
30.06.2015						
Ativos						
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	29.014	-	-	-	-	29.014
Disponibilidades em outras instituições de crédit	o 9.281	-	-	-	-	9.281
Aplicações em instituições de crédito	34.542	-	-	-	-	34.542
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	53.151	-	-	-	53.151
Crédito a clientes	212.380	-	-	-	-	212.380
Investimentos detidos até à maturidade	-	-	-	-	-	0
Outros ativos	2.234	-	-	-	27.976	30.210
Total Activos	287.452	53.152	0	0	27.976	368.579
Passivos						
Recursos de Bancos Centrais	-	-	-	-	-	
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	-	71	-	71
Depósitos de clientes	-	-	-	324.230	-	324.230
Passivos subordinados	-	-	-	-	-	0
Outros passivos	-	-	-	-	5.985	5.985
Total Passivos	0	0	0	324.301	5.985	330.286



Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2016 e 2015 (Valores expressos em milhares de euros)

5. Justo valor dos ativos e passivos financeiros

Em 30 de junho de 2016 e de 2015 os valores contabilísticos dos ativos e passivos financeiros comparam com o respetivo justo valor conforme segue:

30 de junho de 2016	Valor contabilístico	Justo valor
Caixa e Disponibilidades em bancos centrais Disponibilidades em outras IC's Aplicações em instituições de crédito Ativos financeiros disponíveis para venda Crédito a clientes Investimentos detidos até à maturidade Total ativos financeiros ao justo valor	29.139 12.602 21.868 86.331 212.837	29.139 12.602 21.868 86.331 212.837 - 362.777
Recursos de bancos centrais Recursos de outras instituições de crédito Depósitos de clientes Total passivos financeiros ao justo valor	122 349.438 349.560	122 349.438 349.560

30 de junho de 2015	Valor contabilístico	Justo valor
Caixa e Disponibilidades em bancos centrais	29.014	29.014
Disponibilidades em outras IC's	9.281	9.281
Aplicações em instituições de crédito	34.542	34.542
Ativos financeiros disponíveis para venda	53.151	53.151
Crédito a clientes	204.645	204.645
Investimentos detidos até à maturidade	-	-
Total ativos financeiros ao justo valor	330.634	330.634
Recursos de bancos centrais	-	-
Recursos de outras instituições de crédito	71	71
Depósitos de clientes	324.230	324.230
Total passivos financeiros ao justo valor	324.301	324.301

As principais metodologias e pressupostos utilizados na estimativa do justo valor dos ativos e passivos financeiros mais significativos são analisados como segue:



(Valores expressos em milhares de euros)

Caixa e disponibilidades em bancos centrais, Disponibilidades a Aplicações em instituições de crédito

Considerando o prazo associado a estes instrumentos financeiros (grande maioria até 3 meses) e ao facto de serem negociados a taxas de mercado, considera-se que o seu valor de balanço é uma estimativa razoável do respetivo justo valor.

Ativos financeiros disponíveis para venda

Os Ativos financeiros disponíveis para venda são constituídos por instrumentos de dívida, instrumentos de capital e outros instrumentos, estando contabilizados ao justo valor. O justo valor tem como base os preços de cotação de mercado, sempre que estes se encontrem disponíveis. Caso estes não existam, o justo valor é estimado através de técnicas de desconto de cash-flows.

No caso de ações não cotadas, sempre que não exista disponível um valor de mercado e não seja possível determinar com fiabilidade o seu justo valor, estas encontram-se reconhecidas ao custo histórico.

O quadro seguinte analisa os instrumentos financeiros mensurados ao valor justo, pelo método de avaliação. Os diferentes níveis foram definidos como segue:

- Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos;
- Nível 2: inputs diferentes dos preços cotados incluídos no Nível 1 que sejam observáveis para o ativo ou passivo, quer diretamente (i.e., como preços), quer indiretamente(i.e., derivados dos preços);
- Nível 3: inputs para o ativo ou passivo que não se baseiam em dados de mercado observáveis (inputs não observáveis).

A tabela abaixo apresenta os ativos e passivos da Caixa mensurados pelo valor justo em 30 de junho de 2016 e 2015:



(Valores expressos em milhares de euros)

30 de junho de 2016	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos				
Ativos financeiros ao justo valor através de				
resultados	-	-	-	-
Derivados de cobertura	-	-	-	-
Ativos Financeiros Disponíveis para Venda	85.103	-	1.211	86.314
Títulos de dívida	81.200	-	-	81.200
Títulos de capital	587	-	1.211	1.797
Outros Total ativos	3.316		1.211	3.316
i otai ativos	85.103		1.211	86.314
Passivos	-	-	-	-
Passivos financeiros ao justo valor através de				
resultados	-	-	-	-
Derivados de cobertura				
Total passivos				
30 de junho de 2015	Nível	Nível	Nível	
00 ao j a0 ao 2010	1	2	3	Total
Ativos				
Ativos financeiros ao justo valor através de				
resultados	-	-	-	-
Derivados de cobertura Ativos Financeiros Disponíveis para Venda	- 51.941	-	- 1.211	- 53.151
Títulos de dívida	49.330	-	1.211	49.330
Títulos de divida Títulos de capital	2.610	_	1.211	3.821
Total ativos	51.941		1.211	53.151
Passivos	-	-	-	-
Passivos financeiros ao justo valor através de				
resultados	-	-	-	-
Derivados de cobertura				
Total passivos				



(Valores expressos em milhares de euros)

Crédito a clientes

O Crédito a clientes é remunerado a taxas variáveis, que se aproximam das taxas em vigor no mercado para este tipo de produto e para o risco inerente à carteira, pelo que o seu justo valor é próximo do valor contabilístico.

Investimentos detidos até à maturidade

Os Investimentos detidos até à maturidade são constituídos por instrumentos de dívida mensurados ao custo amortizado. Tendo em consideração as taxas de juro intrínsecas, considera-se que o seu valor não difere significativamente do seu justo valor.

Recursos de outras instituições de crédito

Considerando o prazo associado a estes instrumentos financeiros e ao facto de serem negociados a taxas de mercado, considera-se que o seu valor de balanço é uma estimativa razoável do respetivo justo valor.

Depósitos de clientes

Considerando que as taxas de juro aplicáveis são de natureza variável e o período de maturidade dos depósitos é inferior a um ano, não existem diferenças quantificáveis no seu justo valor.



Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2016 e 2015 (Valores expressos em milhares de euros)

6. Notas

6.1 Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais

	30/06/2016	31/12/2015
Caixa	7.562	7.269
Depósitos à ordem no Banco de Portugal	21.577	39.505
	29.139	46.774

A rubrica Depósitos à ordem no Banco de Portugal inclui os depósitos constituídos para satisfazer as exigências do sistema de reservas mínimas do Sistema Europeu de Bancos Centrais (SEBC). Estes depósitos são remunerados à média das taxas marginais das operações principais de refinanciamento do SEBC apuradas durante o período de manutenção considerado. Em 2016, estas taxas variaram entre -0,356% e -0,227% (2015: -0,244% e 0,086%).

A redução verificada neste rúbrica deveu-se ao investimento efetuado tanto em papel comercial como, e sobretudo, em ativos financeiros disponíveis para venda, realizado com o objetivo de se rentabilizar o significativo excedente de liquidez da CEMAH.

6.2 Disponibilidades em outras instituições de crédito

O saldo desta rubrica é composto como segue:

	30/06/2016	31/12/2015
Disponibilidades sobre instituições de crédito no país		
Depósitos à ordem	11.708	10.918
Cheques a cobrar	755	838
Juros a receber	1	2
	12.464	11.758
Disponibilidades sobre instituições de crédito no estrangeiro		
Cheques a cobrar	138	83
	12.602	11.841

Os cheques a cobrar sobre instituições de crédito no país e no estrangeiro foram enviados para cobrança nos primeiros dias úteis subsequentes à data de referência das demonstrações.



Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2016 e 2015 (Valores expressos em milhares de euros)

6.3 Aplicações em outras instituições de crédito

Quanto à sua natureza, as aplicações em outras instituições de crédito analisam-se como segue:

	30/06/2016	31/12/2015
Aplicações em instituições de crédito no país		
Outras aplicações	21.853	23.925
Juros a receber	15	25
	21.868	23.950

No que respeita à sua duração residual, as aplicações em instituições de crédito decompõem-se como segue:

	30/06/2016	31/12/2015
Até três meses	21.468	22.425
De três meses a 12 meses	-	1.525
Mais de três meses	400	-
	21.868	23.950

A ligeira redução verificada deve-se à manutenção da política de investimentos implementada com o objetivo de se rentabilizar o excedente de liquidez da CEMAH, no contexto atual das baixas taxas de juro oferecidas pelo mercado para este tipo de aplicações.

6.4 Ativos financeiros disponíveis para venda

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:



(Valores expressos em milhares de euros)

	30/06/2016	31/12/2015
Instrumentos de dívida		
Títulos cotados		
Obrigações de emissores públicos nacionais - taxa fixa	36.264	13.097
Obrigações de emissores públicos nacionais - taxa variável	3.077	1.029
Obrigações de emissores públicos estrangeiros - taxa fixa	10.899	10.968
Obrigações de emissores residentes		
Dívida não subordinada	8.969	10.511
Obrigações de emissores não residentes		
Dívida não subordinada	21.991	19.236
	81.200	54.841
Instrumentos de capital		
Títulos cotados		
Títulos de emissores nacionais	58	256
Títulos de emissores estrangeiros	528	484
Títulos não cotados		
De emissores nacionais		
Ações	1.211	1.211
Outros		
Títulos cotados		
Títulos de emissores estrangeiros	3.316	4.238
Provisão para risco-país		(18)
	5.113	6.172
	86.314	61.013

Em 30 de junho de 2016 esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:



(Valores expressos em milhares de euros)

Description	30 de junho de 2016	Quantidade	Valor Nominal	Val.Balanço Justo Valor	Valor Aquisição	Valias
Instrumentos de divida De divida publica portuguesa Divida não subordinada De divida publica portuguesa Divi	Emitidos por residentes					
De outros emisiores públicos nacionais 100 1.000 1.023 1.022 1 1 1.00 1.025						
Declutos residentes Divida não subordinada 143.025 8.881 8.969 8.903 66 Instrumentos de capital Ações 1.868.684 - 1.269 1.353 (84) Emitidos por não residentes Instrumentos de divida De emissores públicos estrangeiros 24.775 10.216 10.899 10.724 193 De outros não residentes Divida não subordinada 18.500 21.260 21.991 21.727 263 Instrumentos de depital Ações 40.273 - 3.316 3.489 (173) Outros 40.273 - 3.314 36.611 141 Tryasso 7.7988 86.314 86.115 216 De divida pública portuguesa 1.172.000.000 11.720 13.097 12.733 365 De outros emissores públicos nacionais De Outros emissores públicos estrangeiros 9.525 9.509 10.950 11.030 (23)						
Durtos Divida não subordinada 143.025 8.881 8.969 8.903 66		100	1.000	1.023	1.022	1
Divida não subordinada 143.025 8.881 8.969 8.903 66						
Republic Republic		143.025	8.681	8.969	8.903	66
Republic Republic	lanta anno anto a de constal					
Mathematics		1.868.684	_	1,269	1.353	(84)
Instrumentos de divida De emisores públicos estrangeiros 24.775 10.216 10.899 10.724 193	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •		40.404			
De cutros não residentes			46.481	49.579	49.504	76
De emissores públicos estrangeiros 24.775 10.216 10.899 10.724 193	Emitidos por não residentes					
De outros não residentes Outros Dívida não subordinada 18.500 21.260 21.991 21.727 263 Instrumentos de capital Ações 82.567 - 528 672 (143) Outros 40.273 - 3.316 3.489 (173) 31 de dezembro de 2015 Quantidade Valor Nominal Val.8alanço Justo Valor Valor Nominal Be dezembro de 2015 Quantidade Valor Nominal 1.3.987 4.238 4.231 Be dezembro de 2015 Quantidade Valor Nominal Val.8alanço Justo Valor Valor Nominal 1.272 2.268 Emitidos por residentes Instrumentos de divida 1.172.000.000 11.720 13.097 12.733 365 2.20						
Dutros Divida não subordinada 18.500 21.260 21.991 21.727 263 263 265	De emissores públicos estrangeiros	24.775	10.216	10.899	10.724	193
Dutros Divida não subordinada 18.500 21.260 21.991 21.727 263 263 265	De outros não residentes					
Instrumentos de capital Ações 82.567 - 528 672 (143)						
Ações 82.567 - 528 672 (143) Outros 40.273 - 3.316 3.489 (173) 31.477 36.734 36.611 141 77.958 86.314 86.115 216 Emitidos por residentes Instrumentos de dívida De divida pública portuguesa 1.172.000.000 11.720 13.097 12.733 365 De outros emissores públicos nacionais 100 1.000 1.029 1.026 2 Divida não subordinada 169.633 1.040 10.511 10.364 147 Instrumentos de capital Ações 1.398.124 - 1.467 1.490 (23) Emitidos por não residentes Instrumentos de divida 26.104 25.613 491 Emitidos por não residentes Outros não residentes Outros 5.25 9.509 10.950 11.030 (62) De outros não residentes 5.25 9.509 19.236 19.684 (448)	Dívida não subordinada	18.500	21.260	21.991	21.727	263
Ações 82.567 - 528 672 (143) Outros 40.273 - 3.316 3.489 (173) 31.477 36.734 36.611 141 77.958 86.314 86.115 216 Emitidos por residentes Instrumentos de dívida De divida pública portuguesa 1.172.000.000 11.720 13.097 12.733 365 De outros emissores públicos nacionais 100 1.000 1.029 1.026 2 Divida não subordinada 169.633 1.040 10.511 10.364 147 Instrumentos de capital Ações 1.398.124 - 1.467 1.490 (23) Emitidos por não residentes Instrumentos de divida 26.104 25.613 491 Emitidos por não residentes Outros não residentes Outros 5.25 9.509 10.950 11.030 (62) De outros não residentes 5.25 9.509 19.236 19.684 (448)	to the second of the second					
Outros 40.273 - 3.316 3.489 (173) 31.477 36.734 36.611 141 77.958 36.314 36.611 141 77.958 36.314 36.611 141 40.000 Valor Nominal 10.000 10.000 10.000 10.000		82.567	-	528	672	(143)
31.477 36.734 36.611 141 141 177.958 86.314 86.115 216						
T7.958 86.314 86.115 216 2	Outros	40.273	-	3.316	3.489	(173)
State Stat						
Semitidos por residentes Semitidos por não residente			77.958	86.314	86.115	216
Instrumentos de dívida De dívida portuguesa 1.172.000.000 11.720 13.097 12.733 365 2 2 2 2 2 2 2 2 2	31 de dezembro de 2015	Quantidade	Valor Nominal			Valias
De divida pública portuguesa 1.172.000.000 11.720 13.097 12.733 365 De outros emissores públicos nacionais 100 1.000 1.029 1.026 2 2 De Outros residentes						
De Outros residentes		1.172.000.000	11.720	13.097	12.733	365
Outros Dívida não subordinada 169.633 1.040 10.511 10.364 147 Instrumentos de capital Ações 1.398.124 - 1.467 1.490 (23) Emitidos por não residentes Instrumentos de dívida 8 1.509 10.950 11.030 (62) De outros não residentes 9.525 9.509 10.950 11.030 (62) De outros não residentes Outros 19.202 19.236 19.684 (448) Instrumentos de capital Ações 149.780 - 484 514 (30) Outros 49.197 - 4.238 4.342 (104) Outros 28.711 34.908 35.570 (644)		100	1.000	1.029	1.026	2
Dívida não subordinada 169.633 1.040 10.511 10.364 147						
Ações 1.398.124 - 1.467 1.490 (23) 13.760 26.104 25.613 491		169.633	1.040	10.511	10.364	147
Ações 1.398.124 - 1.467 1.490 (23)						
Tayloa T		1.398.124	-	1.467	1.490	(23)
Emitidos por não residentes Instrumentos de dívida De emissores públicos estrangeiros 9.525 9.509 10.950 11.030 (62) De outros não residentes Outros Dívida não subordinada 16.356 19.202 19.236 19.684 (448) Instrumentos de capital Ações 149.780 - 484 514 (30) Outros 49.197 - 4.238 4.342 (104)			12 760	26 104	25 612	401
Instrumentos de dívida De emissores públicos estrangeiros 9.525 9.509 10.950 11.030 (62)			13.760	26.104	25.613	491
De emissores públicos estrangeiros 9.525 9.509 10.950 11.030 (62) De outros não residentes Outros Dívida não subordinada 16.356 19.202 19.236 19.684 (448) Instrumentos de capital Ações 149.780 - 484 514 (30) Outros 49.197 - 4.238 4.342 (104) 28.711 34.908 35.570 (644)						
De outros não residentes Outros Dívida não subordinada 16.356 19.202 19.236 19.684 (448) Instrumentos de capital Ações 149.780 - 484 514 (30) Outros 49.197 - 4.238 4.342 (104)						
Outros Dívida não subordinada 16.356 19.202 19.236 19.684 (448) Instrumentos de capital Ações 149.780 - 484 514 (30) Outros 49.197 - 4.238 4.342 (104) 28.711 34.908 35.570 (644)	De emissores públicos estrangeiros	9.525	9.509	10.950	11.030	(62)
Dívida não subordinada 16.356 19.202 19.236 19.684 (448) Instrumentos de capital Ações 149.780 - 484 514 (30) Outros 49.197 - 4.238 4.342 (104) 28.711 34.908 35.570 (644)	De outros não residentes					
Instrumentos de capital Ações 149.780 - 484 514 (30) Outros 49.197 - 4.238 4.342 (104)						
Ações 149.780 - 484 514 (30) Outros 49.197 - 4.238 4.342 (104) 28.711 34.908 35.570 (644)	Dívida não subordinada	16.356	19.202	19.236	19.684	(448)
Ações 149.780 - 484 514 (30) Outros 49.197 - 4.238 4.342 (104) 28.711 34.908 35.570 (644)	Instrumentos de capital					
<u> </u>		149.780	-	484	514	(30)
<u> </u>	Outros	49.197	-	4.238	4.342	(104)
			20 744	24 000	2E E70	

A rúbrica dos ativos financeiros disponíveis para venda, que a 30 de junho de 2016 apresentava um saldo de €86.314 milhares, apresenta um aumento significativo face ao valor de 31 de dezembro de 2015 (€25.302 milhares). Este acréscimo deve-se ao investimento canalizado do excedente de liquidez para este tipo de ativos como forma de o rentabilizar, em virtude quer do contexto das baixas taxas de juro, quer da condicionante do limite estabelecido para aplicações em uma só entidade.



(Valores expressos em milhares de euros)

Parte das Obrigações de Dívida Pública Portuguesa em carteira encontra-se dada como garantia a favor do Fundo de Garantia de Depósitos (€1.768 milhares a 30 de junho de 2016) e Banco de Portugal (€3.785 milhares a 30 de junho de 2016), para garantia das obrigações assumidas pela Caixa.

Os ativos financeiros disponíveis para venda incluem instrumentos de capital não cotados (SIBS) cujo justo valor não pode ser mensurado com fiabilidade e como tal estão reconhecidos ao custo. Dada a natureza deste investimento (acesso à rede SIBS), a Caixa não pretende alienar esta participação.

Em 30 de junho de 2016 a CEMAH havia registado uma imparidade de €17 milhares para o título XS0215828913 - OIBRBZ 4,375% com vencimento a 24/03/2017, atendendo ao evento de *default* do respetivo emitente (Portugal Telecom Internationa Finance B.V.).

Esta imparidade corresponde a 100% da valorização do título obtida do *Bloomberg Valuation Service*.



(Valores expressos em milhares de euros)

6.5 Crédito a clientes

A rubrica de Crédito a clientes decompõe-se como segue:

Crédito a Clientes	30/06/2016	31/12/2015 reexpresso
Créditos não representados por valores mobiliários		
Crédito Interno		
Empresas e Administrações Públicas	44.050	40.007
Desconto e outros créditos titulados por efeitos	11.950	13.237
Empréstimos	94.853	97.650
Créditos em conta corrente	973	933
Descobertos em depósitos à ordem	16.668	18.322
	124.444	130.142
Particulares		
Habitação	18 877	18 480
Consumo	9 073	9 152
Outras finalidades	750	054
Desconto e outros créditos titulados por efeitos	756	854
Empréstimos Crédito em conta corrente	35 465 77	33 850 165
Outros créditos	3 840	4 885
Outros creditos	•	
	68.089	67.387
Créditos representados por valores mobiliários Emitidos por residentes Títulos de dívida Títulos de dívida		
Dívida não subordinada	9.342	5.049
	9.342	5.049
	201.874	202.578
Juros e comissões a receber	548	536
Crédito e juros vencidos		
Até 90 dias	255	122
Mais de 90 dias	10.160	9.820
	10.415	9.942
Total Bruto	212.837	213.055
Menos:		
Provisão para créditos de cobrança duvidosa Provisão para crédito e juros vencidos		
Imparidade acumulada	7.031	6.990
	7.031	6.990
Total Líquido	205.806	206.065
	-	

Os créditos representados por valores mobiliários dizem respeito a aplicações de curto prazo em papel comercial, efetuadas com o objetivo de rentabilização do excedente de liquidez.



(Valores expressos em milhares de euros)

O movimento ocorrido nas imparidades durante os exercícios de 2015 e 2016 é apresentado na Nota 6.12.

Dando cumprimente ao Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2015 e consequente revogação do Aviso n. 3/95, a partir de 1 de janeiro de 2016 a CEMAH deixou de refletir nas suas demonstrações financeiras o mais elevado dos dois valores entre o montante das provisões apurado de acordo com o Aviso do Banco de Portugal n.º 3/95 de o montante das imparidades apuradas pelo modelo implementado na instituição, passando a registar apenas o montante das imparidades.

A rubrica de crédito interno inclui €1.825 milhares de descobertos em depósitos à ordem da Santa Casa de Misericórdia de Angra do Heroísmo que, em 30 de junho de 2016, vencem juros a taxas correntes de mercado (2015: €1.283 milhares de descobertos em depósitos à ordem).

O escalonamento dos créditos sobre clientes, em função da sua duração residual, é o seguinte:

<u>Prazos</u>	30/06/2016	31/12/2015
Até três meses	21.978	22.503
De três meses a um ano	19.169	34.077
De um a cinco anos	55.194	49.073
Mais de cinco anos	72.947	66.210
Duração indeterminada (*)	32.586	30.714
	201.874	202.578

^(*) Descobertos em Depósitos à ordem



(Valores expressos em milhares de euros)

No que se refere aos créditos mais significativos com imparidade em 30 de junho de 2016 e 31 de dezembro de 2015, estes decompõem-se da seguinte forma:

	Particulares			Empresas				
30 de junho de 2016	Descoberto	Letras e Livranças	Crédito a Prestações	Descoberto	Letras e Livranças	Crédito a Prestações	Papel Comercial	Total
Exposição Total	11		2.023	17.076	11.002	79.187	9.360	118.658
Imparidade	1		613	362	147	2.103	223	3.449
Justo valor dos Colaterais	-		1.558	33.129	5.862	74.045	-	114.594

		Particulares		Empresas					
31 de dezembro de 2015	Descoberto	Letras e Livranças	Crédito a Prestações	Descoberto	Letras e Livranças	Crédito a Prestações	Papel Comercial	Total	
Exposição Total	2		2.236	19.239	11.580	82.435	5.054	120.545	
Imparidade	1		664	480	132	2.124	29	3.430	
Justo valor dos Colaterais	-		1.756	7.834	5.462	80.466	-	95.518	

Salienta-se que o justo valor dos colaterais inclui as garantias reais (garantias hipotecárias), avaliadas por entidades credenciadas e independentes.

Registe-se ainda que o risco de crédito é o mais relevante no que respeita à política de gestão do risco. Seguem abaixo as divulgações qualitativas no quadro da Carta-Circular n.º 2/2014 do Banco de Portugal.

a) Política de gestão de risco de crédito (incluindo gestão do risco de concentração)

Estrutura interna

O Conselho de Administração procede, anualmente, à revisão da estratégia e das principais políticas de crédito e princípios orientadores da concessão de crédito, tendo em conta os resultados alcançados e os objetivos estabelecidos.

Em matéria de risco de crédito, a fixação de objetivos centra-se na indicação do mercado alvo e na desagregação da carteira de acordo com critérios como a finalidade, o setor de atividade, as garantias prestadas, maturidade e qualidade do crédito concedido.



(Valores expressos em milhares de euros)

O sistema de gestão do risco de crédito apresenta uma adequada segregação de funções, nomeadamente no que respeita a análise, aprovação e acompanhamento do risco e pretende contribuir para a identificação e correção de eventuais desvios face aos objetivos e orientações estabelecidos.

No que respeita às responsabilidades específicas ao nível da gestão de risco de crédito, estas são:

Conselho de Administração:

O Conselho de Administração é responsável pela aprovação das políticas e procedimentos (incluindo níveis de tolerância) relacionados com o risco de crédito e acompanhamento da carteira de crédito, por forma a agir em caso de situações de maior grau de risco. De salientar que o Conselho de Administração é ainda responsável pela aprovação de todos os créditos.

Gestão de Crédito:

A Gestão de Crédito é genericamente responsável pela revisão das propostas de crédito e emissão de um parecer, remetendo a informação sobre os processos para aprovação do Conselho de Administração. Acompanha a carteira de crédito, com particular destaque para as situações de crédito reestruturado e procede a análises regulares da carteira de crédito vencido, reportando as situações mais críticas ao Conselho de Administração.

Ao nível dos Balcões (com o apoio da Gestão de Crédito), as principais funções no que respeita à gestão de risco de crédito são:

- Recolher informação do cliente no âmbito do processo de aceitação de crédito;
- Proceder a uma análise de risco preliminar, emitindo parecer sobre o risco da operação, tendo em consideração a situação patrimonial e financeira do cliente e garantias prestadas;
- Acompanhar a carteira de clientes;
- Analisar a carteira do ponto de vista comercial (pontos críticos e oportunidades).

Gabinete de Gestão do Risco:

As principais funções em matéria de gestão de risco são as seguintes:

- Preparar e calibrar cenários de tolerância ao risco:
- Definir/atualizar perfil de risco e/ou níveis de tolerância ao risco;
- Comunicar diretrizes aprovadas pelo Conselho de Administração em matéria de risco de crédito;
- Elaborar os testes de esforço sobre a carteira de crédito;
- Emitir parecer sobre as propostas de crédito de montante significativo;
- Monitorar a exposição ao risco de crédito/concentração alertando os responsáveis pela recuperação para o valor de crédito em risco.



(Valores expressos em milhares de euros)

Recuperação de crédito:

A avaliação dos clientes conjuga aspetos de natureza quantitativa e qualitativa e indicadores de comportamento, resultando assim da apreciação dos dados contabilísticos, historial de cumprimento dos clientes e garantias, entre outros aspetos. Nessa mesma avaliação das operações tem particular incidência na ponderação do grau de risco associado, a identificação clara da finalidade dos financiamentos, capacidade de reembolso e contragarantias obtidas. A este nível, é de destacar o papel da Unidade dos Assuntos Jurídicos no apoio à Gestão de Crédito.

Controlo e políticas de mitigação

Aos responsáveis pela gestão de crédito cabe o controlo preventivo do risco e a deteção precoce de sinais de deterioração da qualidade dos devedores. Para tal, estão implementados os seguintes procedimentos e produção de informação:

- Produção de listagens de limites de crédito a renovar no mês seguinte, sendo estas enviadas para os balcões;
- Acompanhamento do risco de crédito, por cliente e balcão, tendo como base o crédito vivo existente (incluindo os descobertos em conta corrente) e as listagens de limites de crédito;
- Análise mensal das posições de grupos económicos (semanal no caso da Santa Casa da Misericórdia de Angra do Heroísmo), o qual fornece o peso de cada um no total do crédito, bem como nos requisitos de fundos próprios da CEMAH, sendo conferido o cumprimento dos limites;
- Análise regular da exposição do risco de crédito, com base nas carteiras de crédito, aplicações e investimentos, produzindo alguns cenários que suportarão a gestão do capital e o reporte prudencial;
- Acompanhamento do crédito vencido: diariamente são acompanhadas as prestações em dívida, apurando as respetivas razões para estas situações e semanalmente são analisados os créditos com prestações vencidas, por tipo de crédito, antiguidade, contragarantias, perspetivas de regularização e nível de aprovisionamento;
- Análise das situações mais críticas ao nível da carteira de crédito de acordo com indicação dos balcões, para reporte ao Conselho de Administração;
- Análise da exposição dos grupos económicos e de crédito vencido pelo Conselho de Administração, com enfoque nas situações mais críticas, sendo definidas ações a tomar.

Processo de recuperação

- Tendo por base um conjunto de indicadores de alerta (ex. créditos com 3 prestações vencidas) é estabelecido um contacto com o cliente, negociando-se as possibilidades de regularização dos pagamentos em atraso;
- Caso exista uma proposta de reestruturação, são solicitados novos elementos;
- Caso não exista sucesso na negociação por parte da Gestão de Crédito, os processos são encaminhados para o Conselho de Administração para definição de medidas de prossecução/resolução (ex. envio para contencioso).



(Valores expressos em milhares de euros)

 Aquando da passagem para contencioso, o responsável pelo balcão onde o crédito está domiciliado prepara o processo para tratamento e acompanhamento pelos Assuntos Jurídicos.

Políticas de mitigação

A Caixa tem definido um conjunto de políticas e práticas de forma a mitigar o risco de crédito. A mais tradicional é a obtenção de garantias aquando da concessão de crédito. A Caixa implementa orientações em relação à aceitabilidade de classes específicas de colaterais. Os principais tipos de colaterais para créditos e valores a receber são:

- Hipotecas sobre imóveis:
- Penhores de aplicações efetuadas na Caixa:
- Penhor de ativos como instalações, inventários e contas a receber.

Financiamentos de longo prazo a entidades empresariais e individuais, são geralmente garantidos; créditos individuais de baixo valor e recorrentes geralmente não têm garantia. Adicionalmente, com o intuito de minimizar a perda, no momento em que existam indicadores de imparidade para os créditos e valores a receber, a Caixa procura colaterais adicionais das contrapartes relevantes. Na alínea f) encontra-se a política de gestão dos colaterais.

Compromissos de concessão de crédito

O principal objetivo deste tipo de instrumentos é assegurar que os fundos são disponibilizados a um cliente à medida que este os requisite. Compromissos de extensão de crédito representam partes não utilizadas de autorizações para estender o crédito na forma de empréstimos, garantias ou letras de crédito. Relativamente ao risco de crédito associado a este produto, a Caixa está potencialmente exposta a uma perda num montante igual ao total dos seus compromissos não utilizados. Neste âmbito, a Caixa monitoriza com especial atenção os compromissos de crédito revogáveis, uma vez que apenas sobre estes tem poder de ação atempada.

Medição do risco

A Caixa não utiliza modelos internos para medição e cálculo dos requisitos de capital para o risco de crédito. Os requisitos de capital são calculados de acordo com o método padrão, sendo efetuadas adicionalmente análises de sensibilidade e cenário específicas.

Política de gestão do risco de concentração

Em relação ao risco de concentração, foi sempre preocupação da gestão, não apenas o rigoroso e escrupuloso cumprimento dos respetivos rácios prudenciais, como também não permitir que a política de concessão de crédito conduzisse a excessivas concentrações por entidades/grupos e setores, uma vez que dada a natureza jurídica da Instituição, existem naturais limitações para fazer face a eventuais incumprimentos que pudessem por em perigo a manutenção de um rácio de solvabilidade a níveis de relativo conforto. As limitações em causa encontram-se patentes em alguns dos procedimentos descritos no Controlo e Políticas de mitigação, bem como nos níveis de tolerância abaixo indicados.



(Valores expressos em milhares de euros)

Níveis de tolerância ao risco de crédito e risco de concentração

A Caixa definiu níveis de tolerância ao risco de crédito com o objetivo de manter um nível de exposição alinhado com o seu perfil de risco. Os atuais níveis de tolerância definidos pelo Conselho de Administração e monitorizados pelo Gabinete de Gestão do Risco apresentam-se como segue:

- Exposição a grandes riscos (incluindo grupos económicos) inferior ou igual a 25% dos Fundos Próprios;
- Exposição ao segmento de Empresas inferior ou igual a 45% do total do risco de crédito:
- Exposição ao setor Comércio inferior ou igual a 30% da carteira de crédito a clientes;
- Exposição ao setor Construção inferior ou igual a 10% da carteira de crédito a clientes;
- Exposição ao setor Particulares inferior ou igual a 25% da carteira de crédito a clientes; e
- Exposição a determinado cliente particular inferior ou igual a €400 milhares.

b) Política de Write-Off de créditos

No caso dos créditos que sejam dados como irrecuperáveis, o Conselho de Administração autoriza o abatimento desses créditos ao ativo, sob proposta da Gestão de Crédito ou dos Assuntos Jurídicos, no caso de o crédito estar em contencioso.

c) Política de reversão de imparidade

As reversões de imparidade que tenham impacto nas Demonstrações Financeiras apenas poderão ocorrer no caso das mesmas estarem relacionadas com a ocorrência de eventos após o reconhecimento inicial (e.g. reforço de garantias).

d) Política de conversão de capital em dívida do devedor

Não é aplicável.

e) Descrição das medidas de reestruturação aplicadas e respetivos riscos associados, bem como os mecanismos de controlo e monitorização dos mesmos

No seguimento do referido anteriormente, a Gestão de Crédito acompanha a carteira de crédito, com especial enfoque nos créditos reestruturados.

Os procedimentos em vigor na Caixa visam não só a identificação do crédito vencido na Instituição, como também a análise cruzada desta informação com os incumprimentos



(Valores expressos em milhares de euros)

registados na Central de Responsabilidades de Crédito, utilizadores de risco (LUR) e outras incidências qualitativas que permitem o melhor apuramento do risco associado a cada cliente. Ainda neste âmbito, mas direcionados para os particulares, estão instituídos procedimentos internos em cumprimento do Plano de Ação para o Risco de Incumprimento (PARI), bem como do Procedimento Extrajudicial de Regularização de Situações de Incumprimento (PERSI).

A identificação dos créditos reestruturados é efetuada de acordo com a Instrução n.º 32/2013 do Banco de Portugal.

f) Descrição do processo de avaliação e de gestão de colaterais

Política de Seleção dos Avaliadores

Todas as avaliações são efetuadas por perito avaliador externo, constante de lista interna aprovada pelo Conselho de Administração e, na grande maioria, certificados pela CMVM. Por limitação do mercado, existem algumas avaliações realizadas por engenheiros não certificados pela CMVM.

Avaliação e Gestão dos Colaterais

Com o intuito de mitigar o risco de crédito, a política de gestão dos colaterais é a seguinte:

- Exigência de garantia real para operações com prazo superior a 5 anos;
- Loan-to-value preferencialmente inferior a 70%;
- Preferência por imóveis de habitação, se imóveis de comércio, apenas quando se destinarem a um negócio comum ou diversificado (não específico).

A Caixa avalia frequentemente os imóveis entregues para garantia de crédito concedido, anualmente quando se tratem de edifícios destinados a fins comerciais, a cada 3 anos quando se tratem de imóveis destinados a habitação e de 5 em 5 anos quando sejam prédios rústicos. Quando os imóveis em causa garantam créditos com incumprimento igual ou superior a 90 dias, a reavaliação dos mesmos é feita em base anual.

g) Natureza dos principais julgamentos, estimativas e hipóteses utilizados na determinação da imparidade

A Caixa avalia semestralmente a existência de evidência objetiva de imparidade na sua carteira de crédito.

A metodologia e os pressupostos utilizados para o cálculo da perda por imparidade são objeto de apreciação semestral por parte do Conselho de Administração e dos Auditores Externos, sendo os resultados posteriormente reportados ao Banco de Portugal.



(Valores expressos em milhares de euros)

A metodologia adotada pela Caixa baseia-se num modelo de imparidade para a carteira de crédito, com base nos critérios de referência definidos na Carta Circular n.º 2/2014, tendo por base as seguintes etapas:

- a. Segmentação da carteira de crédito;
- b. Análise de evidência de imparidade;
- c. Cálculo da perda por imparidade.

As exposições a clientes são subdivididas em três grupos: créditos sem imparidade, créditos com indícios de imparidade e créditos em *default* (incumprimento), sendo os fatores que os distinguem, a evidência de indício de imparidade ou de *default*. Posteriormente, o apuramento da imparidade segue duas metodologias de cálculo: imparidade individual e imparidade coletiva.

h) Descrição das metodologias de cálculo da imparidade, incluindo a forma como os portefólios são segmentados para refletir as diferentes características dos créditos

A carteira de crédito foi dividida entre clientes significativos (sujeitos a uma análise individual, conforme os critérios descritos na alínea j) e clientes não significativos.

Os clientes não significativos são incluídos em segmentos homogéneos com risco de crédito semelhante, tendo em conta o modelo de gestão da Caixa, e sujeitos à determinação de imparidade em base coletiva. Para esse efeito são definidos como fatores relevantes de segmentação algumas características das operações de crédito, de acordo com a tabela abaixo.

Segmentação da carteira de crédito						
1º nível de segmentação	2º nível de segmentação	3º nível de segmentação	4º nível de segmentação			
Tipo de cliente	Materialidade da exposição	Tipo de produto	Tipo de garantia associada			

Este processo observa a hierarquia definida seguidamente (no caso de um contrato ser classificado num segmento, não poderá ser incluído no segmento seguinte):

Segmentos
Estado e Outras Entidades Públicas



(Valores expressos em milhares de euros)

Seg			
	I a a Y a	1017	ne
	1111	314	υJ

Colaboradores

Clientes Relevantes

Crédito à Habitação

Crédito ao Consumo

Empresas Com Garantia Real (EGR)

Empresas Sem Garantia Real para limites de crédito (ESGR descobertos)

Empresas Sem Garantia Real para restantes tipos de produtos (ESGR sem descobertos)

Particulares Com Garantia Real (PGR)

Particulares Sem Garantia Real para limites de crédito (PSGR descobertos)

Particulares Sem Garantia Real para restantes tipos de produtos (PSGR sem descobertos)

i) Indicação dos indícios de imparidade por segmentos de crédito

Para constituição da carteira com indícios de imparidade, foram considerados os seguintes indícios:

- Crédito com atraso entre 30 e 90 dias:
- Cliente com crédito vencido na Central de Responsabilidades de Crédito (CRC);
- Cliente com crédito reestruturado nos termos da legislação prevista na Instrução 32/2013;
- Cliente com cheques devolvidos;
- Cliente presente na Lista de Utilizadores de Risco (LUR)
- Crédito em contencioso;
- Clientes com efeitos protestados/não cobrados;
- Cliente com expetativa de insolvência ou objeto de Programas Especiais de Recuperação:
- Cliente com dívidas ao Fisco ou à Segurança Social em situação de incumprimento ou de penhora executada pelo Estado;
- Outros fatores que indiciem a deterioração da capacidade de cumprir com o serviço da dívida
- Quaisquer indícios que provoquem uma probabilidade acrescida de entrada em default, detetados na análise individual a clientes sem indícios de imparidade

Para composição da carteira em default, considerou-se como default.

- Crédito vencido há mais de 90 dias
- Cliente insolvente



(Valores expressos em milhares de euros)

Nenhum dos indícios descritos está sujeito a critérios de materialidade.

Adicionalmente, são considerados os seguintes critérios de contaminação de indícios e eventos de *default* verificados ao nível dos contratos:

- A existência de um contrato com indícios de imparidade irá implicar uma contaminação dos restantes contratos, sendo estes classificados com indícios de imparidade (particulares e empresas);
- Para as empresas, a existência de uma exposição em default implica a contaminação dos restantes contratos, sendo estes classificados como em default;
- Para os particulares, a existência de uma exposição em default superior a 20% do total da exposição do cliente implica, igualmente, a contaminação dos restantes contratos, sendo estes classificados como em default. Se essa exposição for inferior a 20%, os restantes contratos são classificados com indícios de imparidade; e
- Se o total de exposições em default representar mais de 20% do total da exposição de um determinado grupo económico, as restantes operações são objeto de contaminação passando ao estado de default. Se essa exposição for inferior a 20% do total, os restantes contratos do grupo são classificados como indícios de imparidade.

j) Indicação dos limiares definidos para análise individual

Os critérios para a seleção dos clientes sujeitos a análise individual são os seguintes:

- Entidades com exposição patrimonial superior a 1.000 milhares de euros;
- Entidades em default com exposição patrimonial superior a 300 milhares de euros;
- Entidades inseridas num grupo económico em que, pelo menos, uma entidade se encontra em default e o grupo tem exposição patrimonial superior a 300 milhares de euros:
- Entidades inseridas num grupo económico si em que, pelo menos, uma entidade tem indícios de imparidade ou está em default e o grupo tem exposição patrimonial superior a 1.000 milhares de euros;
- Entidades analisadas na sequência de uma auditoria extraordinária do Banco de Portugal;
- Entidades com indícios de imparidade ou em default com exposição patrimonial inferior a 1.000 milhares de euros, cuja imparidade, no cálculo anterior, foi determinada individualmente pela aplicação das percentagens definidas no Anexo II da CC 2/2014/DSP;
- Entidades inseridas num grupo económico em que, pelo menos, uma entidade com exposição inferior a 1.000 milhares de euros tem indícios de imparidade ou está em default, e cuja imparidade, no cálculo anterior, foi determinada individualmente pela aplicação das percentagens definidas no Anexo II da CC 2/2014/DSP;
- Entidades emitentes de Papel Comercial em carteira à data de referência.

k) Política relativa aos graus de risco internos, especificando o tratamento dado a um mutuário classificado como em incumprimento



(Valores expressos em milhares de euros)

A CEMAH não dispõe, à data de referência, de um modelo de graus de risco internos, baseando-se na segmentação e nos indícios de imparidade anteriormente descritos para atribuir um nível de risco acrescido aos mutuários em incumprimento, os quais serão alvo de um acompanhamento mais próximo.

 Descrição genérica da forma de cálculo do valor atual dos fluxos de caixas futuros no apuramento das perdas de imparidade avaliadas individual e coletivamente

Parâmetros do modelo de imparidade coletiva

O modelo de cálculo de imparidade coletiva assenta nos seguintes parâmetros:

1. Período Emergente

O período emergente representa o horizonte temporal que medeia entre o evento que origina a perda e a Caixa tomar conhecimento do mesmo. O período emergente encontrase desagregado em:

- a. Período Emergente de Probabilidade de Indício tempo que decorre entre a ocorrência de um indício de perda e a sua deteção pela Caixa. A utilização deste período é aplicável à carteira sem indícios de imparidade. Este período será de 12 meses, aplicável a todos os segmentos.
- b. Período Emergente de Probabilidade de Default Condicionada à existência de indícios de imparidade – tempo que decorre entre a deteção de um indício de imparidade e a entrada em default. A utilização deste período é aplicável à carteira com indícios de imparidade detetados. Este período será de 12 meses, aplicável a todos os segmentos.
- 2. Probabilidades de Indício e Default

As probabilidades de indício e *default* são atualizadas anualmente.

a. Probabilidade de Indício (PI)

A PI consiste numa estimativa do número de operações que a determinado momento se encontravam sem indícios de imparidade, mas que durante o Período Emergente de PI apresentaram algum dos referidos indícios.

O valor da PI por segmento é dado pelo número de operações que em algum dos 12 meses após "t" (base), passaram a ter indícios de imparidade, condicionadas ao facto de estarem sem indícios em "t", sobre o número de operações sem indícios de imparidade em "t", tendo por base os dados históricos da Caixa (4 anos) e uma frequência mensal.



(Valores expressos em milhares de euros)

 b. Probabilidade de *Default* Condicionada à existência de indícios de imparidade (PDC)

A PDC consiste numa estimativa do número de operações que a determinado momento se encontravam com indícios de imparidade, mas que entraram em *default* durante o Período Emergente de PDC.

O valor da PDC por segmento é dado pelo número de operações que em algum dos 12 meses após "t" (base), entraram em *default*, condicionadas ao facto de estarem com indícios em "t", sobre o número de operações com indícios de imparidade em "t", tendo por base os dados históricos da Caixa (4 anos) e uma frequência mensal.

c. Probabilidade de Default Direta (PDD)

A PDD consiste numa estimativa do número de operações que a determinado momento se encontravam sem indícios de imparidade, mas que entraram em *default* durante o Período Emergente de PI.

O valor da PDD por segmento é dado pelo número de operações que em algum dos 12 meses após "t" (base), entraram em *default*, condicionadas ao facto de estarem sem indícios em "t", sobre o número de operações com indícios de imparidade em "t", tendo por base os dados históricos da Caixa (4 anos) e uma frequência mensal.

3. Loss Given Default (LGD)

A LGD consiste numa estimativa de perda dado o *default* de um contrato, tendo por base o histórico da Caixa (4 anos) relativo a todos os contratos que entraram em *default*, e considerando a antiguidade desses contratos em *default*, de forma a refletir as diferentes expetativas de recuperação em créditos com diferentes níveis de antiguidade de incumprimento.

No apuramento da LGD deverão ser realizados os seguintes procedimentos:

- Identificação do mês em que o contrato entrou pela primeira vez em default. Os contratos que se encontravam em default no primeiro mês do histórico não são considerados no cálculo.
- Identificação dos influxos relacionados com o contrato, ocorridos entre o mês de entrada em default e a data de referência. Na recolha dos fluxos de caixa deverão ser: Incluídas
 - recuperações por via de pagamentos dos clientes;
 - recuperações por via de execução ou dação de colaterais, deduzidas de custos suportados;
 - recuperações posteriores a abates contabilísticos.

Excluídas

- recuperações que foram anuladas/estornadas;
- recuperações através de abate de créditos;
- recuperações através de reestruturação de créditos.



(Valores expressos em milhares de euros)

3.1. Operações em *default* em aberto

De forma a determinar a perda em contratos de crédito que estando em *default* no histórico, à data de referência ainda não estavam totalmente recuperados ou dados como irrecuperáveis, deverá ser realizada uma estimativa, determinada da seguinte forma:

- Para operações colateralizadas, a estimativa de recuperação corresponde ao mínimo entre o valor da exposição e o valor do colateral ajustado por um *haircut* de 15%, independentemente do valor do colateral;
- Para operações que não tenham qualquer colateral, é calculada uma estimativa com base no produto das taxas de recuperação por segmento e a exposição da operação em default, para o momento "t" (que corresponde ao número de meses consecutivos após o default para o qual se está a proceder à estimação de recuperações futuras).

3.2. Operações Reestruturadas

Nos casos em que operações em *default* foram reestruturadas, devem-se continuar a considerar recuperações relativas a essa operação, via operação reestruturante.

A prestação recebida via operação reestruturante deve ser rateada para possibilitar a alocação de uma parte da prestação recebida à operação reestruturada. O rateio é feito ponderando a exposição da operação reestruturada pela exposição total das operações (reestruturada e reestruturante).

Caso a operação sofra uma reestruturação, e o *default* não se encontre fechado à data de referência, é seguido o procedimento anteriormente descrito, aplicando-se um ajustamento à recuperação estimada de 10% ou 30%, conforme a operação seja feita por via de colateral ou recuperação estimada futura, respetivamente.

3.3. Alisamento

O procedimento de alisamento de fatores de risco é um processo que assegura a continuidade estatística das probabilidades calculadas para a LGD. Para o período em observação, é gerada uma curva de tendência logarítmica, com o fim de obter um modelo estatístico que descreve a probabilidade em função do tempo.

No caso de se verificarem *outliers* (variações significativas para um período de observação) é necessário efetuar o respetivo ajustamento, de forma a refletir-se na otimização da função logarítmica e, consequentemente, no coeficiente de determinação.

No caso de não existir estatística suficiente para definição de probabilidades de um segmento, deverá ser utilizada a estatística de outro segmento com caraterísticas comuns.

3.4. Cálculo da LGD

O valor da LGD reflete a percentagem do valor de balanço que não é recuperado após a entrada de operações em *default* (para o cálculo deste fator de risco, as recuperações são atualizadas pela taxa de juro original do contrato). O valor da LGD por segmento é dado pela média das LGDs enquadráveis no segmento, ponderada pelos saldos dos contratos.



(Valores expressos em milhares de euros)

As LGDs são atualizadas anualmente.

4. Exposição (EAD)

A EAD trata-se da exposição em risco sobre a qual deverá ser apurado o montante de imparidade dos contratos de crédito. Deste modo, deverão ser incluídos todos os montantes de crédito registados em Balanço à data de referência, nomeadamente:

- Capital vincendo;
- Capital vencido;
- Juros corridos;
- Juros vencidos;
- Juros de Mora.

Cálculo dos montantes da imparidade coletiva

O cálculo dos montantes de **Imparidade Coletiva** resulta da aplicação das fórmulas seguidamente descritas:

1. Carteira Homogénea sem Indícios de Imparidade

O montante de imparidade da carteira homogénea sem indícios de imparidade resulta da diferença entre o valor de balanço e o recuperável, através da aplicação da seguinte fórmula a cada um dos segmentos homogéneos:

$$Imparidade^{\textit{segmento}} = \textit{EAD} \times \textit{PI} \times \textit{PDC} \times \textit{LGD} + \textit{EAD} \times \textit{PDD} \times \textit{LGD}$$

Carteira Homogénea com Indícios de Imparidade

O montante de imparidade da carteira com Indícios de Imparidade resulta da diferença entre o valor de balanço e o recuperável, através da aplicação da seguinte fórmula a cada um dos segmentos homogéneos:

$$Imparidade^{segmento} = EAD \times PDC \times LGD$$

3. Carteira Homogénea em Default



(Valores expressos em milhares de euros)

O montante de imparidade da carteira em *Default* resulta da diferença entre o valor de balanço e o recuperável, através da aplicação da seguinte fórmula a cada um dos segmentos homogéneos:

$$Imparidade^{segmento} = EAD \times LGD$$

5. Exposições Extrapatrimoniais

Para efeitos do cálculo de imparidade, as exposições incluem, além dos montantes em dívida reconhecidos em balanço, as posições extrapatrimoniais, transformadas em equivalentes de crédito pela aplicação do parâmetro FCC (fator de conversão de crédito).

O montante de imparidade das posições extrapatrimoniais é efetuado da seguinte forma:

a) Exposições extrapatrimoniais relativas a clientes sem indícios de imparidade:

$$Imparidade_{Linhas}^{segmento} = Linhas \, n \tilde{a}o \, utilizadas imes FCC imes (PI imes PDC + PDD) imes LGD$$

$$Imparidade_{\mathit{GP}}^{\mathit{segmento}} = \mathit{Garantias}\,\mathit{Prestadas} \times \mathit{FCC} \times \mathit{PDC} \times \mathit{LGD}$$

No caso particular das garantias prestadas, a sua execução traduz-se num indício de imparidade. Deste modo, por estarem embutidos nos FCC, não deverão ser aplicados a PI e a PDD.

b) Exposições extrapatrimoniais relativas a clientes com indícios de imparidade:

$$Imparidade_{Linhas}^{segmento} = Linhas \, n ilde{a}o \, utilizadas imes FCC imes PDC imes LGD$$

$$Imparidade_{\mathit{GP}}^{\mathit{segmento}} = \mathit{Garantias}\,\mathit{Prestadas} \times \mathit{FCC} \times \mathit{PDC} \times \mathit{LGD}$$

c) Exposições extrapatrimoniais relativas a clientes em default.

$$Imparidade_{GP}^{segmento} = Garantias Prestadas \times FCC \times LGD$$

Metodologia de cálculo da imparidade individual



(Valores expressos em milhares de euros)

A metodologia de apuramento da **imparidade individual** divide-se nas seguintes atividades:

1. Identificação de evidência objetiva de imparidade

A cada data de reporte, é selecionado um conjunto de clientes, que pela sua relevância para a Caixa são considerados como significativos, conforme descrito anteriormente. Os referidos clientes são sujeitos a um procedimento de análise individual, de forma a concluir sobre a existência de evidência de imparidade e, eventualmente, a determinação do montante de imparidade.

No caso dos clientes que sejam sujeitos a análise individual, e em que não é identificada evidência objetiva de imparidade, os seus créditos serão incluídos em segmentos homogéneos de risco por forma a serem incluídos na determinação de imparidade coletiva.

2. Determinação do montante de imparidade individual

Se for identificada evidência objetiva de que ocorreu um evento que originou uma perda por imparidade, o valor da perda deverá ser determinado como a diferença entre o valor de balanço e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados (excluindo perdas por eventos que ainda não ocorreram), descontados à taxa de juro original do contrato.

O valor de balanço a considerar abrange todos os montantes registados em Balanço relativos ao crédito em questão, nomeadamente:

- Capital vincendo
- Capital vencido
- Juros corridos
- Juros vencidos
- Juros de Mora

A análise individual efetuada, nos termos previstos na carta circular n.º 2/2014 do Banco de Portugal, foi suportada em:

- Análise de elementos económico-financeiros para avaliação da capacidade de geração de fluxos de caixa (a título de exemplo: receitas brutas, resultado líquido, autonomia financeira, rácio de endividamento/capital próprio, custos de financiamento ou fluxos de caixa);
- Análise de aspetos contratuais (Incumprimento das condições contratuais; Incumprimento pontual do serviço da dívida; descobertos pontuais não autorizados (no último ano); Cheques devolvidos; Pagamentos através de livranças; Utilização de linha de crédito no limite autorizado com sucessivas renovações; Crédito reestruturado por dificuldades financeiras do cliente; Existência de abates ao ativo de créditos vencidos ou empréstimos reestruturados no sistema bancário);
- Análise do colateral (Natureza; Liquidez do ativo; Senioridade da hipoteca; Existência de registo e propriedade; Antiguidade da avaliação; Rácio "Loan to value" (LVT) da operação);



(Valores expressos em milhares de euros)

 Outros aspetos (Contexto Macroeconómico; Setor de atividade; Exequibilidade do Plano de Negócio; Empresa dependente de um número reduzido de clientes; Dívidas à Administração Central - SS e Finanças – e/ou empregados; Abertura de processo de insolvência ou inclusão em PER; Interveniente enquanto réu em processos judiciais; outras informações disponíveis).

No âmbito da análise individual, para efeitos de cálculo do montante de imparidade:

- Ao valor dos colaterais foram deduzidos ónus e possíveis custos de venda e/ou manutenção e foram aplicados os fatores de desconto previstos na carta circular n.º 2/2014, quer devido ao intervalo temporal a decorrer até à recuperação do montante em dívida, quer em função da antiguidade da avaliação mais recente;
- À exposição não garantida, foram aplicados os critérios definidos no Anexo II da carta circular n.º 2/2014.

A Caixa constitui provisões na sequência do apuramento do montante total de perdas estimadas por imparidade.

m) Descrição do período emergente utilizado para os diferentes segmentos e justificação da sua adequação

O período emergente encontra-se descrito na alínea anterior.

n) Descrição detalhada do custo associado ao risco de crédito, incluindo divulgação das PD, EAD, LGD e taxas de cura

Conforme referido acima, os seguintes parâmetros de risco concorrem para o cálculo da imparidade coletiva: Probabilidade de Indício (PI), Probabilidade de *Default* Condicionada à existência de indícios de imparidade (PDC), Probabilidade de *Default* Direta (PDD), *Loss Given Default* (LGD) e Fator de Conversão do Crédito (FCC). Os resultados do cálculo podem ser consultados nas tabelas presentes nas divulgações quantitativas.

o) Conclusões sobre as análises de sensibilidade ao montante de imparidade a alterações nos principais pressupostos

Considerando que, com referência a junho de 2016, a CEMAH foi dispensada do reporte ao Banco de Portugal exigido pela Instrução n.º 4/2011 sobre Testes de Esforço, a Caixa procedeu à realização de testes simplificados no âmbito da Instrução 18/2015, referente aos Planos de Financiamento e de Capital, processos estes que implicam projeções futuras, entre outras, do comportamento da carteira de crédito, nomeadamente da imparidade que lhe está subjacente.

No âmbito do exercício efetuado concluiu-se que nenhum dos testes colocou em causa a solidez financeira da Instituição, pelo que se considera que a Caixa possui os fundos próprios adequados para fazer face a acontecimentos não expetáveis, mas plausíveis.



(Valores expressos em milhares de euros)

Neste âmbito, anualmente, é efetuada uma análise prospetiva do plano de capital a médio e longo prazo, tendo em consideração a evolução prevista da atividade bem como um cenário de recessão ou crise, aferindo se é necessário considerar capital adicional de forma a assegurar a gestão da atividade e adequação dos níveis de solvabilidade no futuro.

As divulgações quantitativas previstas na Carta-Circular nº. 02/2014/DSP do Banco de Portugal apresentam-se conforme segue:



a.1) Detalhe das exposições e imparidade constituída por segmento

			Exposição	30.06.2016			In	paridade 30.06.2	2016
Segmento	Exposição Total	Crédito em cumprimento	Do qual curado	Do qual reestruturado	Crédito em incumprimento	Do qual reestruturado	Imparidade Total	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento
Administração pública (regional e local)	8.327	8.327	_	8.243	_		_	_	_
Construção e CRE	18.307	15.857	29	3.431	2.451	1.182	- 609	- 331	- 278
Consumo	1.170	1.097	143	76	73	17	- 19	- 5	- 14
Habitação	18.546	17.764	717	491	782	263	- 174	- 15	- 160
Outros - Empresas e ENI's	148.077	123.843	1.512	48.160	24.233	9.759	- 4.515	- 1.720	- 2.795
Outros - Particulares	18.503	14.991	487	4.292	3.512	1.938	- 1.544	- 287	- 1.258
Total	212.929	181.879	2.888	64.694	31.051	13.159	- 6.862	- 2.357	- 4.505

Unidade: Milhares de euros

			Exposição	30.06.2015			Im	paridade 30.06.2	2015
Segmento	Exposição Total	Crédito em cumprimento	Do qual curado	Do qual reestruturado	Crédito em incumprimento	Do qual reestruturado	Imparidade Total	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento
Administração pública (regional e local)	591	591	-	-	-	-	-	-	-
Construção e CRE	21.503	16.468	-	7.118	5.035	2.819	- 2.447	- 426	- 2.021
Consumo	1.131	1.050	89	72	81	22	- 31	- 12	- 19
Habitação	19.521	18.673	660	883	848	270	- 282	- 107	- 176
Outros - Empresas e ENl's	150.833	128.115	965	40.299	22.718	8.689	- 4.467	- 1.535	- 2.931
Outros - Particulares	18.897	14.878	293	4.018	4.019	1.958	- 1.325	- 184	- 1.141
Total	212.476	179.776	2.008	52.390	32.700	13.758	- 8.552	- 2.264	- 6.288



a.2) Detalhe das exposições e imparidade constituída por segmento

			Da Exp	posição Total 30	0.06.2016				Da Imparidade	Total 30.06.2016	
Coamonto	Exposição Total	Créd	lito em cumprim	ento	Crédito em in	cumprimento	Imparidade Total	Crédito em	cumprimento	Crédito em ir	ncumprimento
Segmento	30.06.2016	Dias	de atraso < 30	dias	Dias de atraso	Dias de atraso	30.06.2016	Dias de atraso	Dias de atraso	Dias de atraso	Dias de atraso
		Sem Indícios	Com Indícios	Sub-total	<= 90 dias	> 90 dias		< 30 dias	entre 30 - 90	<= 90 dias	> 90 dias
Administração pública (regional	0.007		0.007	0.007							
e local)	8.327	-	8.327	8.327	-	-	-	-	-	-	-
Construção e CRE	1.170	874	139	1.013	15	58	- 609	- 331	- 0	- 0	- 278
Consumo	18.546	15.853	1.637	17.490	-	782	- 19	- 3	- 1	- 3	- 11
Habitação	148.077	47.899	74.360	122.259	11.766	12.467	- 174	- 14	- 1	-	- 160
Outros - Empresas e ENl's	18.503	8.727	5.796	14.523	355	3.157	- 4.515	- 1.661	- 59	- 109	- 2.686
Outros - Particulares	18.307	6.734	9.122	15.856	0	2.451	- 1.544	- 270	- 17	- 58	- 1.199
Total Geral	212.929	80.087	99.382	179.468	12.136	18.914	- 6.862	- 2.278	- 79	- 170	- 4.335

Unidade: Milhares de euros

			Da Exp	oosição Total 30	0.06.2015				Da Imparidade	Total 30.06.2015	
Co mm o máo	Exposição Total	Créd	ito em cumprim	ento	Crédito em in	cumprimento	Imparidade	Crédito em	cumprimento	Crédito em i	ncumprimento
Segmento	30.06.2015	Dias	de atraso < 30 d	dias	Dias de atraso	Dias de atraso	Total 30.06.2015	Dias de atraso	Dias de atraso	Dias de atraso	Dias de atraso
		Sem Indícios	Com Indícios	Sub-total	<= 90 dias	> 90 dias		< 30 dias	entre 30 - 90	<= 90 dias	> 90 dias
Administração pública (regional											
e local)	591	591	-	591	-	-	-	-	-	-	-
Construção e CRE	21.503	3.156	13.312	16.468	86	4.949	- 2.447	- 423	- 3	- 17	- 2.004
Consumo	1.131	760	290	1.050	24	57	- 31	- 9	- 3	- 6	- 13
Habitação	19.521	16.271	2.402	18.673	3	845	- 282	- 101	- 5	- 1	- 175
Outros - Empresas e ENl's	150.833	75.833	52.283	128.115	12.289	10.429	- 4.467	- 1.218	- 317	- 474	- 2.457
Outros - Particulares	18.897	8.611	6.267	14.878	66	3.953	- 1.325	- 169	- 15	- 16	- 1.125
Total Geral	212.476	105.222	74.554	179.776	12.468	20.233	- 8.552	- 1.920	- 343	- 514	- 5.775



b) Detalhe da carteira de crédito por segmento e por ano de produção

30.06.2016

Ano Produção	Administra	ção pública (r	egional e local)		Construção e	CRE		Consumo)		Habitação	
Ano Produção	Nº operações	Montante	Imparidade Total	Nº operações	Montante	Imparidade Total	Nº operações	Montante	Imparidade Total	Nº operações	Montante	Imparidade Total
2009 e anteriores	-	-	-	48	6.431	- 234	40	435	- 11	358	10.970	- 166
2010	-	-	-	6	257	- 8	6	59	- 3	23	827	- 1
2011	-	-	-	16	2.685	- 58	11	41	- 1	36	855	- 4
2012	-	-	-	14	1.377	- 65	17	45	- 1	32	1.088	- 1
2013	2	8.243	-	8	315	- 3	16	63	- 1	47	1.303	- 2
2014	-	-	-	17	1.349	- 66	14	73	- 0	48	1.141	- 1
2015	1	83	-	13	3.658	- 95	50	226	- 2	31	1.333	- 1
2016	2	-	-	41	2.235	- 80	56	228	- 0	18	1.030	- 0
Total Geral	5	8.327	-	163	18.307	- 609	210	1.170	- 19	593	18.546	- 174

30.06.2016

Ama Duaduaãa	Outi	ros - Empresas	e ENI's	0	utros - Particu	lares		Total	
Ano Produção	Nº operações	Montante	Imparidade Total	Nº operações	Montante	Imparidade Total	Nº operações	Montante	Imparidade Total
2009 e anteriores	305	32.716	- 1.222	894	6.747	- 787	1.645	57.299	- 2.419
2010	45	2.709	- 87	64	1.885	- 344	144	5.735	- 443
2011	81	8.815	- 211	82	823	- 46	226	13.219	- 320
2012	117	8.761	- 615	125	1.215	- 80	305	12.485	- 763
2013	154	24.357	- 1.126	120	1.421	- 99	347	35.702	- 1.230
2014	122	15.265	- 210	135	2.205	- 62	336	20.033	- 339
2015	209	28.284	- 347	195	2.519	- 89	499	36.103	- 534
2016	413	27.170	- 697	676	1.689	- 37	1.206	32.353	- 815
Total Geral	1,446	148.077	- 4.515	2,291	18.503	- 1,544	4,708	212.929	- 6.862



(Valores expressos em milhares de euros)

30.06.2015

Ano Produção	Administra	ção pública (r	egional e local)		Construção e	CRE		Consumo)		Habitação	
Allo Produção	№ operações	Montante	Imparidade Total	Nº operações	Montante	Imparidade Total	№ operações	Montante	Imparidade Total	Nº operações	Montante	Imparidade Total
2008 e anteriores	1	-	-	62	6.158	- 722	43	483	- 25	341	10.391	- 214
2009	1	2	-	19	2.395	- 999	13	66	- 0	53	1.461	- 20
2010		-	-	9	171	- 21	20	103	- 1	36	835	- 3
2011		-	-	20	1.601	- 403	29	63	- 1	61	1.210	- 13
2012	1	-	-	26	4.824	- 91	24	103	- 1	46	1.339	- 5
2013		-	-	16	874	- 19	24	126	- 1	58	1.935	- 16
2014	1	453	-	37	3.559	- 165	41	111	- 1	59	1.628	- 7
2015	1	136	-	26	2.575	- 27	38	75	- 0	16	722	- 5
Total Geral	5	591	-	215	22.158	- 2.447	232	1.131	- 31	670	19.521	- 282

30.06.2015

Ana Draduaão	Outr	ros - Empresas	e ENI's	0	utros - Particu	ılares		Total	l
Ano Produção	Nº operações	Montante	Imparidade Total	Nº operações	Montante	Imparidade Total	Nº operações	Montante	Im paridade Total
2008 e anteriores	353	23.088	- 766	1.153	4.750	- 314	1.953	44.870	- 2.041
2009	80	7.528	- 733	119	2.278	- 311	285	13.731	- 2.063
2010	51	3.369	- 107	88	1.288	- 313	204	5.767	- 445
2011	118	12.667	- 447	144	1.655	- 51	372	17.196	- 916
2012	152	17.294	- 570	203	1.862	- 80	452	25.422	- 747
2013	183	36.904	- 1.199	172	2.725	- 177	453	42.565	- 1.412
2014	272	31.959	- 324	220	2.832	- 53	630	40.541	- 550
2015	206	17.368	- 320	280	1.507	- 27	567	22.384	- 378
Total Geral	1.415	150.178	- 4,467	2,379	18.897	- 1.325	4.916	212.476	- 8.552



(Valores expressos em milhares de euros)

c.1) Detalhe do valor de exposição bruta de crédito e imparidade avaliada individual e coletivamente por segmento

30.06.2016

		ção pública Il e local)	Construç	ção e CRE	Cons	sumo	Habit	tação	Outros - Emp	oresase ENI's	Outros - P	articulares	To	otal
Avaliação	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Im paridade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Im paridade	Exposição	Im paridade
Individual	8.327	-	11.025	- 292	•	-	249	- 80	97.272	- 2.530	1.785	- 534	118.658	- 3.436
Coletiva	-	-	7.282	- 317	1.170	- 19	18.296	- 95	50.805	- 1.985	16.719	- 1.010	94.271	- 3.426
Total	8.327	-	18.307	- 609	1.170	- 19	18.546	- 174	148.077	- 4.515	18.503	- 1.544	212.929	- 6.862

Unidade: Milhares de euros

30.06.2015

		ção pública al e local)	Construç	ão e CRE	Cons	umo	Habit	ação	Outros - Emp	oresas e ENI's	Outros - Pa	articulares	To	tal
Avaliação	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Im paridade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Im paridade	Exposição	Im paridade
Individual	-	-	16.193	- 2.186	0	- 0	397	- 49	98.910	- 2.893	3.500	- 744	119.000	- 5.872
Coletiva	591	-	5.965	- 261	1.131	- 31	19.124	- 234	51.269	- 1.573	15.397	- 581	93.476	- 2.680
Total	591	-	22.158	- 2.447	1.131	- 31	19.521	- 282	150.178	- 4.467	18.897	- 1.325	212.476	- 8.552



(Valores expressos em milhares de euros)

c.2) Detalhe do valor de exposição bruta de crédito e imparidade avaliada individual e coletivamente por sector de atividade

30.06.2016

	inform	ades de nação e nicação	Actividades de se		Actividades	imobiliárias		ção pública al e local)	animal, caç	a, produção a, floresta e sca		restauração e lares	Comércio e	reparações
Avaliação	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Im paridade	Exposição	Im paridade	Exposição	Im paridade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Individual	-	-	5.808	- 821	-	-	8.327	-	6.879	- 58	18.339	- 119	19.029	- 1.125
Coletiva	56	- 2	459	- 7	19	- 0	-	-	9.585	- 259	6.708	- 235	21.281	- 754
Total Geral	56	- 2	6.266	- 828	19	- 0	8.327	-	16.464	- 317	25.047	- 354	40.310	- 1.878

30.06.2016

	Const	rução	3 /	aúde e apoio cial	Electricidad	e, gás, água		do couro, e cortiça	Indústria	a química	Indústrias a bebidas	alimentares, e tabaco	Indústrias	extractivas
Avaliação	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Im paridade	Exposição	Im paridade	Exposição	Im paridade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Individual	11.025	- 292	6.048	- 23	4.321	-	3.635	- 34	2.600	- 62	7.981	- 37	2.154	- 20
Coletiva	7.282	- 317	1.792	- 92	-	-	38	- 1	-	-	3.081	- 126	71	- 1
Total Geral	18.307	- 609	7.841	- 115	4.321	-	3.673	- 35	2.600	- 62	11.061	- 163	2.226	- 21

30.06.2016

	Indústrias metalúrgicas		Máquinas e equipamentos		Não Especificado		Outras ad	ctividades	Outras indústrias transformadoras			serviços esariais	Particulares		
Avaliação	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Im paridade	Exposição	Im paridade	Exposição	Im paridade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	
Individual	1.000	- 24	-	-	-	-	9.504	- 54	2	- 0	5.093	- 74	2.034	- 614	
Coletiva	153	- 4	615	- 26	286	- 26	4.539	- 192	26	- 2	2.087	- 158	34.769	- 1.122	
Total Geral	1.154	- 28	615	- 26	286	- 26	14.043	- 246	27	- 2	7.180	- 233	36.803	- 1.736	



(Valores expressos em milhares de euros)

30.06.2016

	Têxteis,	vestuário	•	ortes e enagem	,	râmica e construção	Total			
Avaliação	Exposição	Imparidade	Exposição	Im paridade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade		
Individual	-	-	4.878	- 79	-	-	118.658	- 3.436		
Coletiva	122	- 17	1.217	- 74	87	- 11	94.271	- 3.426		
Total Geral	122	- 17	6.095	- 153	87	- 11	212.929	- 6.862		

Unidade: Milhares de euros

30.06.2015

	Actividades de informação e comunicação		Actividades financeiras e de seguros		Actividades imobiliárias		Administração pública (regional e local)		Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca		•	restauração e lares	Comércio e reparações		
Avaliação	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Im paridade	Exposição	Im paridade	Exposição	Im paridade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	
Individual	1	-	5.607	- 712	•	-	-	-	7.133	- 72	9.857	- 212	24.994	- 1.399	
Coletiva	63	- 0	435	- 12	291	- 8	591	-	8.416	- 225	12.616	- 349	17.807	- 500	
Total Geral	63	- 0	6.042	- 724	291	- 8	591	-	15.548	- 297	22.474	- 562	42.801	- 1.899	

30.06.2015

00.00.20.0														
	Cons	trução	Educação, saúde e apoi social		⊟ectricidade, gás, água		Indústria do couro, madeira e cortiça		Indústria química		Indústrias alimentares, bebidas e tabaco		Indústrias extractivas	
Avaliação	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Im paridade	Exposição	Im paridade	Exposição	Im paridade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Individual	11.739	- 2.068	14.994	-	5.479	- 1	3.690	- 25	-	-	11.262	- 260	2.295	- 18
Coletiva	2.115	- 149	1.643	- 68	-	-	478	- 29	-	-	1.244	- 62	60	- 0
Total Geral	13.854	- 2.217	16.637	- 68	5.479	- 1	4.168	- 54	-	-	12.506	- 322	2.355	- 19



(Valores expressos em milhares de euros)

30.06.2015

	Indústrias metalúrgicas		Máquinas e equipamentos		Não Especificado		Outras actividades		Outras indústrias transformadoras			serviços esariais	Particulares		
Avaliação	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Im paridade	Exposição	Im paridade	Exposição	Im paridade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	
Individual	223	- 18	-	-	-	-	8.392	- 86	6	- 0	7.573	- 76	3.770	- 793	
Coletiva	586	- 30	562	- 16	326	- 26	4.449	- 161	31	- 4	2.559	- 128	33.906	- 832	
Total Geral	809	- 49	562	- 16	326	- 26	12.841	- 247	37	- 4	10.131	- 205	37.676	- 1.625	

30.06.2015

	Têxteis,	vestuário	Transp armaze	ortes e nagem	Vidro, ce materiais de		Total			
Avaliação	Exposição	Im paridade	Exposição	Im paridade	Exposição	Im paridade	Exposição	Imparidade		
Individual	-	-	5.403	- 149	-	-	122.415	- 5.890		
Coletiva	146	- 3	1.507	- 39	230	- 37	90.061	- 2.680		
Total Geral	146	- 3	6.909	- 188	230	- 37	212.476	- 8.570		



(Valores expressos em milhares de euros)

c.3) Detalhe do valor de exposição bruta de crédito e imparidade avaliada individual e coletivamente por geografia

30.06.2016

	Portugal						
Avaliação	Exposição	Imparidade					
Individual	118.658	- 3.436					
Coletiva	94.271	- 3.426					
Total	212.929	- 6.862					

Unidade: Milhares de euros

30.06.2015

	Port	ugal
Avaliação	Exposição	Imparidade
Individual	122.415	5.890
Coletiva	90.061	2.680
Total	212.476	8.570

Unidade: Milhares de euros

d) Detalhe da carteira de créditos reestruturados por medida de reestruturação aplicada

A Informação não se encontra disponível.



e) Movimentos de entradas e saídas na carteira de crédito reestruturado

Saldo inicial66.148Créditos reestruturados no período69.712Juros corridos747Liquidação de créditos reestruturados53.716Créditos reclassificados de "reestruturado" para "normal"5.038Saldo final77.853

Unidade: Milhares de euros

30.06.2015

Saldo inicial	36.836
Créditos reestruturados no período	33.765
Juros corridos	2.851
Liquidação de créditos reestruturados	6.018
Créditos reclassificados de "reestruturado" para "normal"	1.286
Saldo final	66.148



(Valores expressos em milhares de euros)

f) Detalhe do justo valor dos colaterais

30.06.2016

	Admii	nistração públ	ica (regional e	local)		Construç	ão e CRE		Consumo					
Justo Valor	lmó	veis	Outros cola	terais reais	lmó	veis	Outros cola	terais reais	lm ó	veis	Outros cola	iterais reais		
	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante		
<0,5 M€	-	-	-	-	59	10.612	2	546	15	1.218	1	2		
>= 0,5 M€ e < 1 M€	-	-	•	-	4	2.918	-	-	-	-	-	-		
>= 1 M€ e < 5 M€	-	-	•	-	1	1.009		•	•	-	-	-		
>= 5 M€ e < 10 M€	-	-	-	-	1	7.017	-	-	-	-	-	-		
>= 10 M€ e < 20 M€	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
>= 20 M€ e < 50 M€	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
>= 50 M€	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Total Geral		-		-	65	21.556	2	546	15	1.218	1	2		

30.06.2016

		Habit	ação			Outros - Emp	resas e ENI's			Outros - P	articulares			То	tal	
Justo Valor	lmó	veis	Outros cola	terais reais	lmó	veis	Outros cola	terais reais	lmó	veis	Outros cola	terais reais	lmó	veis	Outros cola	terais reais
	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
<0,5 M€	430	41.644	1	3	408	57.034	17	2.070	244	28.358	5	170	1.156	138.865	26	2.791
>= 0,5 M€ e < 1 M€	-	-	-	-	27	18.707	1	846	3	2.215	-	-	34	23.839	1	846
>= 1 M€ e < 5 M€	-	-	-	-	15	26.831	2	3.157	-	-	-	-	16	27.841	2	3.157
>= 5 M€ e < 10 M€		•	•	-	3	23.227	1	5.000	•	•	-	•	4	30.244	1	5.000
>= 10 M€ e < 20 M€	•	-	-	-	1	10.093	-	-	1	1	-	1	1	10.093	-	-
>= 20 M€ e < 50 M€		•	•	-	1	30.000	-	-	•	•	-	•	1	30.000	•	-
>= 50 M€	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-
Total Geral	430	41.644	1	3	455	165.892	21	11.073	247	30.573	5	170	1.212	260.883	30	11.794



(Valores expressos em milhares de euros)

30.06.2015

	Admir	nistração públ	ica (regional e	local)		Constru	ção e CRE		Consumo					
Justo Valor	lmó	veis	Outros cola	iterais reais	lmó	veis	Outros cola	terais reais	lmó	veis	Outros cola	terais reais		
	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante		
<0,5 M€	-	-	-	-	54	8.950	2	325	20	1.631	1	2		
>= 0,5 M€ e < 1 M€	-	-	-	-	6	4.865	-	-	-	-	-	-		
>= 1 M€ e < 5 M€	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
>= 5 M€ e < 10 M€	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
>= 10 M€ e < 20 M€	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
>= 20 M€ e < 50 M€	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
>= 50 M€	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Total Geral	-	-		-	60	13.815	2	325	20	1.631	1	2		

30.06.2015

		Habit	tação			Outros - Empresas e ENI's Outros - Particulares				To	tal					
Justo Valor	lmó	veis	Outros cola	aterais reais	lmó	veis	Outros cola	terais reais	lm ó	veis	Outros cola	terais reais	lmó	veis	Outros cola	nterais reais
	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
<0,5 M€	473	46.614	2	25	390	49.536	11	3.656	239	24.669	7	389	1.176	131.400	23	4.397
>= 0,5 M€ e < 1 M€	-	-	-	-	25	17.507	-	-	2	1.592	-	-	33	23.965	-	-
>= 1 M€ e < 5 M€	-	-	-	-	17	33.298	1	5.000	-	-	-	-	17	33.298	1	5.000
>= 5 M€ e < 10 M€	-	-	-	-	2	11.962	-	-	-	-	-	-	2	11.962	-	-
>= 10 M€ e < 20 M€	-		•	-	1	10.105	-		-	-	•	•	1	10.105	-	-
>= 20 M€ e < 50 M€	-	•	1	-	•	-	-	•	-	-	•	•	•	-	-	-
>= 50 M€	-	-	•	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Geral	473	46.614	2	25	435	122.409	12	8.656	241	26.261	7	389	1.229	210.730	24	9.397



g) Rácio Loan-To-Value por segmento

30.06.2016

	30.06.2016							
Segmento/Rácio	Nº Imóveis	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento	Im paridade				
Administração pública (regional e local)	-	8.327	-	-				
Sem colateral associado	_	8.327	-	-				
Construção e CRE	65	15.857	2.451	- 609				
Sem colateral associado	_	7.808	270	- 278				
< 60%	37	4.420	1.084	- 221				
>= 60% e < 80%	17	2.456	734	- 77				
>= 80% e < 100%	4	340	-	- 2				
>= 100%	7	834	363	- 31				
Consumo	15	1.097	73	- 19				
Sem colateral associado	-	832	33	- 9				
< 60%	13	194	40	- 10				
>= 60% e < 80%	2	70	-	- 0				
>= 80% e < 100%	-	-	-	-				
>= 100%	-	-	-	-				
Habitação	430	17.764	782	- 174				
Sem colateral associado	-	1.370	69	- 18				
< 60%	316	8.545	142	- 28				
>= 60% e < 80%	67	4.317	344	- 91				
>= 80% e < 100%	29	2.245	151	- 21				
>= 100%	18	1.287	76	- 17				
Outros - Empresas e ENI's	455	123.843	24.233	- 4.515				
Sem colateral associado	-	67.901	8.369	- 1.904				
< 60%	239	22.950	3.978	- 648				
>= 60% e < 80%	113	15.705	6.628	- 437				
>= 80% e < 100%	54	7.031	3.857	- 1.260				
>= 100%	49	10.256	1.402	- 266				
Outros - Particulares	247	14.991	3.512	- 1.544				
Sem colateral associado	-	4.092	747	- 486				
< 60%	161	4.645	1.264	- 418				
>= 60% e < 80%	40	2.704	280	- 157				
>= 80% e < 100%	20	1.728	598	- 127				
>= 100%	26	1.822	624	- 357				
Total	1.212	181.879	31.051	- 6.862				



(Valores expressos em milhares de euros)

30.06.2015

Segmento/Rácio	Nº Imóveis	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento	Imparidade
Administração pública (regional e local)	-	591	-	-
Sem colateral associado	n.a.	591	-	-
Construção e CRE	60	16.468	5.035	2.447
Sem colateral associado	n.a.	11.834	649	310
< 60%	28	899	1.154	223
>= 60% e < 80%	17	2.592	737	450
>= 80% e < 100%	3	310	-	3
>= 100%	12	832	2.495	1.460
Consumo	20	1.050	81	31
Sem colateral associado	n.a.	691	26	9
< 60%	17	265	55	21
>= 60% e < 80%	2	92	-	0
>= 80% e < 100%	-	-	-	-
>= 100%	1	2	-	0
Habitação	473	18.673	848	282
Sem colateral associado	n.a.	1.170	78	23
< 60%	353	9.436	296	102
>= 60% e < 80%	74	4.688	321	102
>= 80% e < 100%	28	2.173	152	46
>= 100%	18	1.206	-	9
Outros - Empresas e ENI's	435	128.115	22.718	4.467
Sem colateral associado	n.a.	66.964	14.126	1.534
< 60%	211	21.932	2.208	762
>= 60% e < 80%	90	14.649	4.185	1.224
>= 80% e < 100%	36	10.878	117	237
>= 100%	98	13.693	2.082	710
Outros - Particulares	241	14.878	4.019	1.325
Sem colateral associado	n.a.	5.137	1.012	604
< 60%	159	4.505	1.431	148
>= 60% e < 80%	28	1.947	245	45
>= 80% e < 100%	19	1.417	320	149
>= 100%	35	1.872	1.010	379
Total	1.229	179.776	32.700	8.552

- h) Detalhe do justo valor e do valor líquido contabilístico dos imóveis recebidos em dação/execução
 - por tipo de ativo

30.06.2016

	00.00.2010					
Ativo	№ de imóveis	Justo valor do ativo	Valor contabilístico			
Terreno	24	1.750	1.726			
Rústico	22	1.695	1.671			
Urbano	2	55	55			
Edifícios construídos	50	10.233	8.942			
Comerciais	17	6.836	5.936			
Habitação	32	3.211	2.820			
Outros	1	186	186			
Total	74	11.983	10.668			

Unidade: Milhares de euros

30.06.2015

Ativo	№ de imóveis	Justo valor do ativo	Valor contabilístico				
Terreno	26	1.983	1.957				
Rústico	22	1.861	1.842				
Urbano	4	122	115				
Edifícios construídos	42	7.238	6.391				
Comerciais	12	4.246	3.608				
Habitação	24	2.633	2.430				
Outros	6	359	352				
Total	68	9.221	8.348				

h) Detalhe do justo valor e do valor líquido contabilístico dos imóveis recebidos em dação/execução (cont.) - por tempo decorrido desde a dação/execução

30.06.2016

Tempo decorrido desde a dação/execução	<1 ano	>= 1 ano e < 2,5 anos	>= 2,5 anos e < 5 anos	>= 5anos	Total
Terreno	7	373	448	898	1.726
Rústico	7	373	406	886	1.671
Urbano	•	-	43	12	55
Edifícios construídos	2.733	2.313	1.899	1.998	8.942
Comerciais	2.395	1.475	690	1.375	5.936
Habitação	337	838	1.022	623	2.820
Outros	-	-	186	-	186
Total	2.740	2.685	2.347	2.896	10.668

Unidade: Milhares de euros

30.06.2015

Tempo decorrido desde a dação/execução	< 1 ano	>= 1 ano e < 2,5 anos	>= 2,5 anos e < 5 anos	>= 5anos	Total
Terreno	176	544	263	975	1.957
Rústico	176	471	221	975	1.842
Urbano	-	73	43	-	115
Edifícios construídos	1.370	1.840	1.445	1.735	6.391
Comerciais	624	1.260	350	1.374	3.608
Habitação	746	331	1.067	287	2.430
Outros	-	249	29	75	352
Total	1.546	2.383	1.709	2.710	8.348

i) Distribuição da carteira de crédito por graus de risco internos

Não aplicável

j) Divulgação dos parâmetros de risco associados ao modelo de imparidade por segmento.

Segmento (30.06.2016)	PI	PDC	PDD	LGD
Estado	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Colaboradores	6,38%	7,45%	0,00%	*
Clientes Relevantes	27,98%	31,04%	0,00%	*
Crédito à Habitação	9,61%	12,57%	0,00%	3,10%
Crédito ao Consumo	9,82%	23,27%	0,00%	7,83%
PGR	19,43%	21,01%	0,00%	17,93%
PSGR_semdescobertos	15,00%	15,01%	0,11%	24,43%
PSGR_descobertos	18,40%	12,28%	0,11%	22,22%
EGR	19,92%	32,08%	0,38%	9,67%
ESGR_semdescobertos	20,42%	37,21%	0,01%	24,43%
ESGR_descobertos	20,00%	36,27%	0,37%	22,01%

^{*} Para efeitos de aplicação do LGD, os clientes dos segmentos "Colaboradores" e "Clientes Relevantes" foram inseridos nos restantes segmentos, de acordo com o tipo de produto, tipo de entidade e garantia.

Segmento (30.06.2016)	FCC
Limites de crédito	28,99%
Letras/Livranças	7,32%
Garantias Bancárias	20,00%

Reconciliação entre o montante de imparidade apurado de acordo com o modelo acima descrito e os montantes registados nas demonstrações financeiras

30.06.2016

Avaliação		n paridade atrim onial	Im parida extrapatrim		lmp	aridade total
Individual	-	3.436	-	20	ı	3.456
Coletiva	-	3.426	-	149	-	3.575
Total	-	6.862	-	169	-	7.031

30.06.2015

Avaliação	Avaliação Imparidade patrimonial		Imparidade extrapatrimonial		Imparidade total	
Individual	-	5.872	-	16	1	5.888
Coletiva	-	2.680	-	56	-	2.736
Total	-	8.552	-	72	-	8.624



Anexo às demonstrações financeiras	em 30 de	junho d	e 2016 e	2015
(Valores expressos em milhares de euros)				

6.6 Investimentos detidos até à maturidade

Esta rubrica não apresenta valores a 30 de junho de 2016.

Esta rubrica não apresenta valores a 30 de junho de 2016.

6.7 Ativos não correntes detidos para venda

O saldo desta rubrica a 30 de junho de 2016 analisa-se como segue:



(Valores expressos em milhares de euros)

	Imóveis	Outros Ativos Tangíveis	Total
Saldo em 31/12/2014			
Valor bruto	9.150	25	9.175
Imparidade acumulada	(1.381)	-	(1.381)
Valor líquido	7.769	25	7.794
Movimento			
Adições	3.892	-	3.892
Alienações	(584)	-	(584)
Saldo em 31/12/2015			
Valor bruto	12.458	25	12.483
Imparidade acumulada	(2.437)	-	(2.437)
Valor líquido	10.021	25	10.046
Movimento			
Adições	1.054	-	1.054
Alienações	(319)	-	(319)
Saldo em 30/06/2016			
Valor bruto	13.193	25	13.219
Imparidade acumulada	(2.426)	<u> </u>	(2.426)
Valor líquido	10.767	25	10.792

Os valores de adições registados nos exercícios de 2015 (€3.892 milhares) e 2016 (€1.054 milhares) referem-se a imóveis recebidos no âmbito de processos de recuperação de crédito.

Durante o exercício de 2016 foram alienados 5 imóveis, registados ao valor de €319 milhares, dos quais resultaram, em termos líquidos, €13 milhares de menos-valias (2015: alienados 3 imóveis, registados ao valor de €584 milhares, dos quais resultaram €13 milhares de mais-valias). Em 2016 foram revertidos em termos líquidos €11 milhares de imparidades registas (2015: €88 milhares).

O movimento ocorrido na imparidade encontra-se explicitado na Nota 6.12.

6.8 Outros ativos tangíveis

Esta rubrica é analisada da seguinte forma:



(Valores expressos em milhares de euros)

	lmóveis de serviço próprio	Equipamento	Ativos tangíveis em curso	Outros ativos tangíveis	Total
Saldo em 1 de janeiro de 2015					
Custo Amortizações acumuladas	9.610 (2.830)	3.531 (3.123)	50 	95 (3)	13.286 (5.957)
Valor líquido	6.974	452	110	88	7.329
Movimentos no exercício de 2015					
Saldo líquido de abertura Adições Transferências Abates Amortizações acumuladas (Bens abatidos,	6.779 - - -	409 67 54	50 57 (71)	93 - -	7.330 124 (17) -
Regularizações) Amortizações do exercício	(195)	(154)	-	- -	(349)
Saldo líquido de encerramento	6.584	376	36_	93	7.088
Saldo em 31 de dezembro de 2015					
Custo Amortizações acumuladas	9.610 (3.026)	3.652 (3.277)	36 	95 (3)	13.394 (6.306)
Valor líquido	6.583	375	36	92	7.088
Movimentos no exercício de 2016					
Saldo líquido de abertura Adições Transferências Abates Amortizações acumuladas (Bens abatidos,	6.583 - - -	375 36 14	36 1 (14)	92 - -	7.088 36 - -
Regularizações)	-	-	-	_	-
Amortizações do exercício	(97)	(71)	-		(169)
Saldo líquido de encerramento	6.486	353	23	92	6.956
Saldo em 30 de junho de 2016					
Custo Amortizações acumuladas Valor líquido	9.610 (3.124) 6.486	3.701 (3.349) 353	23 - 23	95 (3) 92	13.430 (6.476) 6.954

As adições mais significativas realizadas na rúbrica de Equipamento durante o ano 2016 compreendem e a aquisição de duas máquinas ATM (€17 milhares) e de uma máquina contadora de notas (€5 milhares).

Do saldo da rúbrica de Ativos tangíveis em curso a 31 dezembro de 2015, foram passados a definitivo € 7 milhares de equipamentos informáticos e €7 milhares referentes a investimentos realizados na rede de Terminais de Pagamento Automático da CEMAH.

Em 2016 não foram abatidos ao ativo quaisquer equipamentos.



(Valores expressos em milhares de euros)

6.9 Ativos intangíveis

O saldo desta rubrica em 30 de junho de 2016 e 31 de dezembro de 2015 analisa-se como segue:

	Sistemas tratamento automático de dados	Ativos intagíveis em Curso	Outros ativos intangíveis	Total
Saldo em 1 de janeiro de 2015				
Custo	2.672	172	77	2.921
Amortizações acumuladas	(2.025)		(62)	(2.087)
Valor líquido	647	172	15	834
Movimentos no exercício de 2015				
Saldo líquido de abertura	647	172	15	834
Adições	35	107	-	143
Transferências	=	-	-	-
Amortizações do exercício	(134)	-	(15)	(149)
Saldo líquido de encerramento	548	279	(0)	827
Saldo em 31 de dezembro de 2015				
Custo	2.707	279	77	3.063
Amortizações acumuladas	(2.159)		(77)	(2.236)
Valor líquido	548	279	(0)	827
Movimentos no exercício de 2016				
Saldo líquido de abertura	548	279	(0)	827
Adições	6	25	-	31
Transferências	=	-	-	-
Amortizações do exercício	(56)			(56)
Saldo líquido de encerramento	499	304	(0)	803
Saldo em 30 de junho de 2016				
Custo	2.714	304	77	3.094
Amortizações acumuladas	(2.214)		(77)	(2.291)
Valor líquido	499	304	(0)	803

As adições registadas em 2016 na rúbrica de sistemas de tratamento automático de dados €6 milhares dizem software de backups adquirido para substituição do anteriormente utilizado, que já não respondia a todas as necessidades da CEMAH.

A 30 de junho em 2016, do saldo de valor da rubrica Ativos intangíveis em curso constam €24 milhares referentes ao licenciamento do projeto de Reporting regulamentar e €43milhares de investimento na ferramenta utilizada no sistema de prevenção do branqueamento de capitais. O montante restante diz respeito ao projeto de modernização de aplicações já existentes (módulo de crédito, site institucional, Home e Mobile Banking) dotando-as com novos requisitos técnicos.



6.10 Impostos Ativos e Passivos

A origem dos saldos em balanço dos impostos correntes e diferidos, ativos e passivos, pode ser analisada no quadro que se segue:

	30/06/2016		31/12/2015 F	Reexpresso
-	Ativos	Passivos	Ativos	Passivos
Impostos correntes				
IRC	348	430	190	
	348	430	190	
Impostos diferidos		<u> </u>		
Provisões tributadas:				
 Crédito hipotecário 	910	-	847	-
- Excesso Aviso 3/95 - Crédito	-	-	74	-
- Excesso Aviso 3/95 - Imóveis	-	-	-	-
 Riscos gerais de crédito 	-	-	-	-
- Risco país	-	-	4	-
Imparidade de títulos	4	-	-	-
Prémios de antiguidade	33	-	32	-
Títulos (reserva justo valor)	(45)	-	32	-
Reavaliação imóveis	(19)	-	(19)	-
_			-	
<u>-</u>	882		969	
Total de impostos em balanço	1.230	430	1.159	

A 30 de junho de 2016 a CEMAH apresenta um lucro tributável de €2.359 milhares. Da rubrica Sector dos Impostos correntes consta imposto a pagar no montante de €430 milhares, resultante da diferença entre a estimativa do imposto a pagar (€437 milhares) e as retenções efetuadas por terceiros (€ 7 milhares). Constam também €348 milhares de imposto a recuperar referente ao exercício anterior.

O saldo de IRC a liquidar em 30 de junho de 2016 e 31 de dezembro de 2015 decompõese como segue:

	30-06-2016
Imposto corrente do exercício Pagamentos por conta, especial por conta, adicional por conta	437
e retenções na fonte	(7)
	430



(Valores expressos em milhares de euros)

	31-12-2015 Reexpresso
Imposto corrente do exercício Pagamentos por conta, especial por conta e adicional por conta	561
e retenções na fonte	(371)
	(340)

6.11 Outros ativos

A rubrica de Outros ativos apresenta a seguinte decomposição:

·	30/06/2016	31/12/2015
Devedores e outras aplicações		
Sector público administrativo	-	-
Devedores por bonificações a receber	1.027	1.264
Outros devedores	215	280
	1.243	1.544
Outros activos		
Outras disponibilidades	6	8
Outros imóveis	-	-
Economato	48	45
Numismática e outros metais preciosos	11	11
Livros	26	
	92	64
Despesas com encargo diferido		
Outras despesas com encargo diferido	84	87
	84	87
Outras contas a regularizar		
Outras operações a regularizar	410	147
	410	147
	1.828	1.842
		

A rúbrica Devedores por bonificações a receber contém os valores a receber do Governo Regional dos Açores (€1.026 milhares) e da Direção Geral do Tesouro (€1 milhar) relativos a bonificações (2015: €1.261 milhares e €1 milhar, respetivamente).

Da rubrica Outras despesas com encargo diferido constam €83 milhares de mensualizações de contratos com fornecedores a reconhecer em resultados nos meses seguintes.



(Valores expressos em milhares de euros)

As outras contas a regularizar incluem a 30 de junho de 2016 €23 milhares referentes a operações de bolsa a regularizar nos primeiros dias do mês seguinte.

6.12 Provisões e imparidades

Os movimentos registados nas imparidades da Caixa durante o exercício de 2016 resumem-se conforme segue:

Movimentos em 2016

	Saldo em 31/12/2015 Reexpresso	Aumentos	Reposições/ (Reversões)	Utilizações/ Transferências	Saldo em 30/06/2016
Outras Provisões	71_	62		(79)	55
Total Provisões	7.955	62	-	(79)	55
Imparidade em crédito	6.990	207	(153)	(13)	7.031
Imparidade em tít. e part. financeiras	18	35	(35)	-	17
Imparidade em ativos não financeiros	2.437	40	(39)	(13)	2.426
Total Imparidades	1.381	75	(74)	(13)	2.443
Total provisões e imparidades	9.336	136	(73)	(91)	2.498

Movimento em 2015 Reexpresso

	Saldo em 31/12/2014 Reexpresso	Aumentos	Reposições/	Utilizações/ Transferências	Saldo em 30/06/2015 Reexpresso
Outras Provisões	58	71	-	(58)	71
Total Provisões	58	71	-	(58)	71
Imparidade em cédito	7.893	660	-	-	8.552
Imparidade em tít. e part. financeiras	-	18	-	-	18
Imparidade em ativos não financeiros	1.381	1.895	(777)	(61)	2.438
Total Imparidades	9.273	2.573	(777)	(61)	11.009
Total provisões e imparidades	9.332	2.644	(777)	(120)	11.080

A partir de 1 de janeiro de 2016, e conforme o Aviso do Banco de Portugal nº 5/2015, a CEMAH passou a registar nas suas Contas apenas os valores apurados no âmbito do modelo de imparidade adotado.



(Valores expressos em milhares de euros)

Relativamente aos acréscimos e reversões da imparidade em ativos não financeiros, estes resultam das avaliações periodicamente efetuadas aos imóveis recebidos para reembolso de crédito próprio.

6.13 Recursos de bancos centrais

Esta rubrica não inclui qualquer valor a 30 de junho de 2016.

6.14 Recursos de outras instituições de crédito

Esta rubrica inclui os depósitos à ordem de outras instituições de crédito num montante global de €71 milhares (31 de dezembro de 2015: €24 milhares).

6.15 Recursos de Clientes

O saldo desta rubrica é composto, quanto à sua natureza, como se segue:

	30/06/2016	31/12/2015
Recursos de Residentes		
Depósitos à ordem	80.566	65.503
Depósitos a prazo	192.246	184.420
Depósitos de poupança	72.307	89.092
Cheques e ordens a pagar	3.011	2.185
	348.129	341.200
Juros a Pagar	1.308	1.893
	349.437	343.094

Quanto à duração residual, estes recursos decompõem-se da seguinte forma:



(Valores expressos em milhares de euros)

Prazos

	30/06/2016	31/12/2015
Exigível à vista	84.935	69.582
Exigível a prazo		
Até 3 meses	95.518	74.677
De três meses a um ano	168.553	198.248
De um a cinco anos	431	587
	264.502	273.512
	349.437	343.094

A 30 de junho de 2016, as taxas de remuneração dos depósitos à ordem oscilavam entre 0 % e 2% (31 de dezembro de 2015: 0% e 2%), e as referentes a depósitos a prazo e de poupança entre 0,35% e 3,88% (31 de dezembro de 2015: 0,35% e 4%).

6.16 Outros passivos

A rubrica de Outros passivos apresenta a seguinte decomposição:

	30/06/2016	31/12/2015
Responsabilidade com Pensões e outros Benefícios		
Responsabilidades totais (ver Nota 6.18)	19.122	18.970
Valor patrimonial do fundo (ver Nota 6.18)	(18.816)	(17.997)
	306	973
Credores e outros recursos		
Outros recursos	13	15
Sector público administrativo	221	285
Outros credores	79_	220
	313	519
Encargos a pagar		
Gastos com pessoal	311	414
Gastos gerais administrativos	4	88
Responsabilidades com prémio de antiguidade (ver Nota 6.16)	157	151
	473	653
Outras contas de regularização		
Outras operações a regularizar	2.158	2.166
	2.158	2.166
Outros Passivos	3.250	4.311



(Valores expressos em milhares de euros)

A rubrica Outros credores, inclui valores a pagar por fornecimento de bens e serviços.

As Outras operações a regularizar referem-se essencialmente a movimentos de compensação dos levantamentos em caixas Multibanco por clientes da CEMAH e de débitos diretos junto da SIBS.

6.17 Caixa e equivalentes de caixa

Os saldos de caixa e equivalentes de caixa com menos de 90 dias de maturidade inicial resumem-se conforme segue:

	30/06/2016	31/12/2015
Caixa	7.562	7.269
Depósitos à ordem no Banco de Portugal	21.577	39.505
Disponibilidades à vista em outras IC's	12.602	11.841
Aplicações em IC's com prazos inferiores a 3 meses	21.468	22.425
	63.210	81.040

6.18 Responsabilidades com Pensões e Outros Benefícios

6.18.1 Plano de Pensões, SAMS e Subsídio por Morte

As responsabilidades com pensões de reforma e sobrevivência, encargos com o Serviço de Assistência Médico-Social (SAMS) e responsabilidades com o pagamento do subsídio por morte após reforma, encontram-se asseguradas por um fundo de pensões e são calculadas em conformidade com o estabelecido no IAS 19R.

O BPI Pensões é a entidade responsável por efetuar as avaliações atuariais necessárias ao cálculo das responsabilidades acima referidas e pela gestão do respetivo fundo de pensões. A avaliação atuarial tem por base o método "ProjectedCreditUnit" e os seguintes pressupostos atuariais e financeiros:



(Valores expressos em milhares de euros)

	Pressupostos		
	30/jun/16	31/dez/15	
Hipóteses financeiras			
Taxa de desconto	2,50%	2,50%	
Taxa de crescimento salarial	1,00%	1,00%	
Taxa de crescimento das pensões	0,50%	0,50%	
Taxa de rentabilidade do Fundo	2,50%	2,50%	
Hipóteses demográficas			
Tábua de mortalidade	TV 88/90	TV 88/90	
Tábua de invalidez	50% da EKV 80	50% da EKV 80	
Tábua de saídas	n.a.	n.a.	
Idade normal da reforma	65 anos	65 anos	
	As mulheres são 3	As mulheres são 3	
D''	anos mais novas	anos mais novas	
Diferença de idades entre os cônjuges	que os respectivos	que os respectivos	
	maridos	maridos	
Percentagem de Casados	80,0%	80,0%	
Método de valorização atuarial	Project Unit Credit Method		

De salientar que as alterações impostas pelo Decreto-Lei nº1-A/2011 de 3 de janeiro implicaram uma revisão ao modelo atuarial adotado, com vista ao reconhecimento futuro do carácter de complementaridade ao RGSS.

O reconhecimento gradual da transferência parcial da cobertura de reforma por velhice está em conformidade com a orientação dada pelo Conselho Nacional de Supervisores Financeiros.

Em 30 de junho de 2016 a Caixa tem 114 participantes no Fundo de Pensões, dos quais 53 são trabalhadores no ativo, 31 são reformados, 17 são pensionistas e 13 são extrabalhadores (31 de dezembro 2015: 115, 60, 28, 17 e 10, respetivamente).

No que respeita à esperança média de vida dos participantes do fundo, esta apresentava a seguinte decomposição:

	30/06/2016	31/12/2015
Esperança média de vida (anos)		
Ativos	30.1	30.1
Ex-Trabalhadores	30.2	30.2
Reformados	14.9	14.9
Pensionistas	11.9	11.9



(Valores expressos em milhares de euros)

As responsabilidades por serviços passados com pensões de reforma e sobrevivência, SAMS, Subsídio de Morte e respetiva cobertura do Fundo de Pensões a 30 de junho de 2016 e 31 de dezembro de 2015 resumem-se como segue:

	30/06/2015	31/12/2015
Responsabilidades por serviços passados		-
Ativos e ex-trabalhadores	10.411	9.719
Reformados e pensionistas	8.950	9.251
	19.361	18.970
Situação patrimonial do fundo de pensões	18.461	17.997
Excesso/(Insufuciência) de cobertura	(900)	(973)

Durante o exercício de 2016 a CEMAH efetuou contribuições no montante de €961 milhares, por forma a dar cumprimento ao mínimo de financiamento exigido pelo Banco de Portugal.

A evolução do valor atual das responsabilidades por serviços passados com pensões de reforma e sobrevivência, SAMS e Subsídio por morte pode ser analisada como segue:

	30/06/2015	31/12/2015
Responsabilidades no início do exercício	18.970	19.134
Custo dos serviços passados	499	
Custo do serviço corrente	27	58
Custo dos juros	239	472
Pensões pagas/previstas	(374)	(593)
Remensurações	-	(101)
Responsabilidades no fim do exercício	19.361	18.970

Em 30 de junho de 2016 a duração média das responsabilidades destes benefícios é de 14,95 anos (31 de dezembro de 2015: 14,95 anos).



(Valores expressos em milhares de euros)

O movimento ocorrido durante os exercícios de 2016 e de 2015, relativo ao valor dos ativos do Fundo de Pensões foi como segue:

	30/06/2015	31/12/2015
Valor do Fundo de Pensões no início do exercício	17.997	15.860
Contribuições	960	2.537
Pagamento de Pensões, SAMS e Prémio Seguro de Vida	(368)	(690)
Rendimento esperado dos activos	221	392
Remensurações	(349)	(103)
Valor do Fundo de Pensões no final do exercício	18.461	17.997

A taxa de rentabilidade real do fundo de pensões em 2016 é de -0,6% (2015: 1,8%).

Em 30 de junho de 2016 e 31 de dezembro de 2015, os montantes reconhecidos na demonstração de resultados da CEMAH relacionados com a cobertura de responsabilidades com pensões, SAMS e Subsídio de morte resumem-se como segue:

	30/06/2016	31/12/2015
Custo dos serviços correntes	37	58
Custo dos juros	240	472
Rendimento esperado dos ativos	(232)	(391)
Benefícios previstos		
Contribuições dos participantes e reembolso GRA	(3)	(50)
Prémio de seguro		38
Total incluído em Custos com pessoal	41	127

Em 30 de junho de 2016, os montantes reconhecidos em balanço relacionados com responsabilidades com pensões, SAMS, subsídio de morte e respetiva cobertura encontram-se refletivos na nota 6.16.

As remensurações do exercício, registadas em Outro rendimento integral a 30 de junho de 2016 e 31 de dezembro de 2015, decompõem-se como segue:

	30/06/2016	31/12/2015
Taxa de rentabilidade do Fundo	(349)	(102)
Responsabilidades nas pensões	0	101
Outros	0	(58)
	(349)	(59)

A 30 de junho de 2016 as remensurações decompõe-se pelas seguintes categorias:



(Valores expressos em milhares de euros)

		30/06/2016	
	Passivo do plano	Ativo do plano	Total
Desvios financeiros Desvios demográficos Desvios de experiência	- - -	349 - -	349 - -
·		349	349
	Passivo do plano	31/12/2015 Ativo do plano	 Total
Desvios financeiros Desvios demográficos	-	102	102
Desvios de experiência	(101)		(101)
	(101)	102	1

Os ativos do Fundo apresentam a seguinte decomposição:

	30/	30/06/2016		12/2015
	Valor	Percentagem	Valor	Percentagem
Obrigações	9.239	50,0%	8.927	49,6%
Ações	3.589	19,4%	3.216	17,9%
Imobiliário	181	1,0%	206	1,1%
Retorno Absoluto	711	3,9%	657	3,7%
Liquidez	4.741	25,7%	4.991	27,7%
	18.461	100,0%	17.997	100,0%

6.18.2 Prémio de Antiguidade

O montante das responsabilidades com serviços passados relativas ao prémio de antiguidade a 30 de junho de 2016 é de €157 milhares (31.12.2015: €151 milhares). Em 2015 as remensurações ascenderam a €1 milhar. Estas responsabilidades encontram-se registadas na rubrica Outros passivos (ver Nota 6.16).



(Valores expressos em milhares de euros)

6.18.3 Análises de Sensibilidade

Os impactos das análises de sensibilidade efetuadas para o plano de pensões e para o prémio de antiguidade são as seguintes:

	30/06/2015		31/12/2015	
	Plano de Pensões	Prémio de Antiguidade	Plano de Pensões	Prémio de Antiguidade
Taxa de desconto - 0.5%	1.463	6	1.503	6
Taxa de desconto + 0.5%	(1.305)	(6)	(1.341)	(6)
Taxa de crescimento das pensões - 0.5%	(997)	-	(1.024)	-
Taxa de crescimento das pensões + 0.5%	1.089	-	1.119	-
Taxa de crescimento dos salários - 0.5%	(415)	(6)	(426)	(6)
Taxa de crescimento dos salários + 0.5%	447	6	459	6
Esperança de vida + 1 ano	(649)	-	(667)	-
Esperança de vida - 1 ano	645	-	663	-

6.19 Capital, reserva de reavaliação, outras reservas e resultados transitados

Capital

Em 30 de junho de 2015, o capital estatutário da Caixa é de €18.148 milhares encontrandose totalmente realizado (31 de dezembro de 2015 €18.122 milhares). A Caixa é detida a 100% pela Santa Casa da Misericórdia de Angra do Heroísmo.

Conforme deliberação da Assembleia-geral de 21 de março de 2016, o resultado líquido da Caixa referente ao exercício de 2015, no montante de €102 milhares (após absorção dos resultados transitados negativos no valor de €447 milhares), foi distribuído da seguinte forma: 25% para Capital; 25% para Reserva Legal, 25% para Reserva Estatutária e 25% para incorporação nos Capitais Próprios.

No decurso do exercício de 2016, o capital registou um aumento de cerca de €26 milhares, resultante da afetação anual do resultado líquido do exercício (de acordo com os seus Estatutos, o capital da Caixa deverá ser elevado anualmente com 25% do lucro líquido anual).

Reserva de reavaliação

Os saldos das contas de reserva de reavaliação decompõem-se da seguinte forma:



(Valores expressos em milhares de euros)

	30-06-2016	31-12-2015
Reserva reavaliação		
Reserva de justo valor (Ver Nota 6.4)	216	(153)
Reservas de reavaliação legal	569	569
	785	416
Impostos diferidos	(45)_	32
	740	448

A rubrica reserva de justo valor diz respeito à variação do justo valor dos títulos registados em ativos financeiros disponíveis para venda.

O saldo apresentado na rubrica Reserva de reavaliação legal em 30 de junho de 2016 e 31 de dezembro de 2015, no montante de €569 milhares, resulta da reavaliação efetuada em exercícios anteriores dos imóveis de serviço próprio, ao abrigo do Decreto-Lei nº 31/98, de 11 de fevereiro. Não foi efetuada qualquer reavaliação de ativos tangíveis durante os exercícios de 2016 e de 2015.

A reserva de reavaliação legal apenas poderá ser movimentada quando se considerar realizada, total ou parcialmente, e de acordo com a seguinte ordem de prioridades:

- (i) para corrigir qualquer excedente que se verifique, à data da reavaliação, entre o valor líquido contabilístico dos elementos reavaliados e o seu valor real atual;
- (ii) para cobrir prejuízos acumulados até à data a que se reporta a reavaliação, inclusive;
- (iii) para incorporação no capital social, na parte remanescente.

Outras reservas e resultados transitados

Os saldos das contas de outras reservas e resultados transitados decompõem-se da seguinte forma:

	30/06/2016	31/12/2015 Reexpresso
Reserva legal	2.061	2.035
Reserva Especial	4.029	4.004
Resultados Transitados	(1.832)	(2.055)
	4.258	3.984



(Valores expressos em milhares de euros)

Os movimentos ocorridos nas rubricas de reservas e resultados transitados foram os seguintes:

	30/06/2016	31/12/2015 Reexpresso
Reserva legal		
Saldo em 1 de janeiro	2.035	2.035
Transf. Resultados Transitados	26	-
Transf. Para Capital	-	-
Saldo no fim do período	2.061	2.035
Reserva especial		
Saldo em 1 de janeiro	4.004	4.004
Transf. Resultados Transitados	26	
Saldo no fim do período	4.030	4.004
Resultados Transitados		
Saldo em 1 de janeiro	(2.055)	(2.137)
Resultado líquido ano anterior	549	(342)
Amortização de diferença em responsabilidades com pensões (Transição NCA's)		(194)
IAS 19 - Remensurações	(250)	(58)
Transf.p/ Capital	(26)	-
Distribuição dividendos		-
Transf.p/ reserva legal	(26)	-
Transf.p/ outras reservas	(26)	-
Impostos diferidos		-
Alteração regime Provisões/ imparidades		676
Saldo no fim do período	(1.832)	(2.055)
	4.258	3.984

A reserva legal destina-se a ocorrer a qualquer eventualidade e a cobrir prejuízos ou depreciações extraordinárias (conforme a alínea a) do artigo 27º dos Estatutos da CEMAH). A legislação Portuguesa aplicável às caixas económicas (artigos 26º e 27º do Decreto-Lei n.º 136/79, de 18 de maio) exige que a reserva legal seja anualmente creditada com pelo menos 20% do lucro líquido anual, até atingir pelo menos 25% da totalidade dos depósitos. De acordo com os Estatutos, o montante a creditar anualmente foi elevado para 25% do lucro líquido anual. Durante o exercício de 2016 esta reserva registou um acréscimo de €26 milhares por via da distribuição de resultados.

A reserva especial só pode ser utilizada para cobrir prejuízos resultantes das atividades correntes. A legislação Portuguesa aplicável às caixas económicas (artigos 26º e 27º do Decreto-Lei nº 136/79, de 18 de maio) exige que a reserva especial seja anualmente creditada com pelo menos 5% do lucro líquido anual. De acordo com os Estatutos o montante a creditar anualmente foi elevado para 25% do lucro líquido anual. Durante o exercício de 2016 esta reserva registou um acréscimo de €26 milhares por via da distribuição de resultados.

Atendendo a que, com referência a 31 de dezembro de 2015 a CEMAH não possuía um *buffer* de capital adicional nos níveis desejados, para além da cobertura dos requisitos de



(Valores expressos em milhares de euros)

Pilar I e de Pilar II, e por forma a dar cumprimento às orientações emitidas pelo Banco de Portugal, foi necessário proceder à retenção do resultado líquido para reforço do capital interno. Assim, durante o exercício de 2016 não foi distribuído qualquer dividendo ao acionista.



(Valores expressos em milhares de euros)

6.20 Contas extrapatrimoniais

As rubricas extrapatrimoniais apresentam a seguinte decomposição:

	30/06/2016	31/12/2015
Passivos eventuais		
Garantias e avales prestados	8.993	9.206
Outras garantias prestadas e outros passivos eventuais	30	30
Ativos dados em garantia (i)	5.554	5.652
	14.578	14.888
Garantias recebidas		
Garantias pessoais/institucionais		
Garantias e avales - Residentes	28.683	37.150
Garantias reais (activos recebidos em garantia)		
Créditos - Residentes	269.519	246.841
	298.202	283.991
Compromissos perante terceiros		
Linhas de crédito irrevogáveis		
Crédito autorizado ao abrigo de contratos de mútuo,	47.000	40.050
não utilizado	17.838	18.353
Outros compromissos	872	872 1.579
Linhas de crédito revogáveis	<u>1.518</u> 20.227	20.804
Compromissos assumidos por terceiros	20.221	20.004
•		
Por compromissos irrevogáveis	0.000	0.000
Por linhas de crédito irrevogáveis (ii)	2.900	2.900
Barrier 1971 a la constante de	2.900	2.900
Responsabilidades por prestação de serviços	4.4	4.4
De depósito e guarda de valores	44 986	44 1.224
De cobrança de valores	1.031	1.224
Sarvinas prestados por torgairos	1.031	1.200
Serviços prestados por terceiros Por depósito e guarda de valores - Ativos sob gestão (iii)	105.402	81.117
For deposito e guarda de valores - Ativos sob gestao (III)	105.402	81.117
Outras contas axtranatrimoniais	103.402	<u> </u>
Outras contas extrapatrimoniais Créditos abatidos ao ativo	1.538	1.503
Juros vencidos	214	1.303
Contas diversas (iv)	139.896	126.816
33	141.648	128.457

i) Diz respeito aos títulos dados em garantia ao Fundo de Garantia de Depósitos e ao Banco de Portugal no valor de €5.554 milhares (2015: €5.652 milhares);

ii) Linha de crédito intradiária no Banco de Portugal;

iii) Inclui ativos financeiros administrados por terceiros, representados por títulos, disponibilidades e aplicações a prazo (carteiras de títulos com contrato de gestão).

iv) Inclui os valores de crédito vivo e vencido dos contratos renegociados.



(Valores expressos em milhares de euros)

6.21 Margem Financeira

	30/06/2016	30/06/2015
Juros e rendimentos similares		
Disponibilidades s/ bancos centrais	0	1
Disponibilidades s/ OIC	0	0
Aplicações instituições de crédito		
No Banco de Portugal		
Em outras inst. crédito		
Mercado monetário interbancário	25	33
Depósitos	79	240
Crédito clientes		
Empresas e administrações públicas		
Descontos e out créd. titulados p/ efeitos	262	295
Empréstimos	1.780	2.096
Crédito conta corrente	27	40
Descobertos DO	556	747
Particulares		
Habitação	296	284
Consumo	289	369
Outras finalidades		
Descontos e out créd. titulados p/ efeitos	27	63
Empréstimos	737	751
Crédito conta corrente	5	7
Descobertos DO	113	146
Outros créditos e valores a receber (titulados)	55	58
Crédito vencido	161	98
Juros e rendimentos similares de outros activos	632	459
Devedores e outras aplicações	-	-
Comissões recebidas associadas a operações de crédito	52	54
	5.099	5.743
Juros e encargos similares:		
Recursos de bancos centrais	-	-
Recursos IC país	-	-
Depósitos à ordem	47	64
Depósitos a prazo do tipo promissória	1.454	2.022
Depósitos a prazo do tipo poupança	699	1.292
Empréstimos subordinados	-	-
Outros juros e custos equiparados	-	-
Comissões pagas associadas a operações de crédito		
	2.200	3.378
Margem financeira	2.898	2.365



(Valores expressos em milhares de euros)

Em 2016, das variações registadas na margem financeira, salienta-se a redução verificada nos juros das aplicações a prazo da CEMAH (€169 milhares), resultante tanto da redução das taxas de juro de mercado, como da limitação legal à concentração de risco por entidade, que levou a que a CEMAH tivesse que optar por alternativas de aplicação do seu excedente de liquidez diferentes das aplicações em outras instituições de crédito.

Dos juros e rendimentos similares de outros ativos constam os juros dos ativos financeiros disponíveis para venda, que, na sequência do acima exposto e do incremento no investimento em títulos realizado pela CEMAH, registaram um acréscimo de €173 milhares.

6.22 Rendimentos de instrumentos de Capital

A rubrica Rendimentos de instrumentos de capital, com o montante de €38 milhares, inclui dividendos recebidos de outros títulos emitidos por não residentes.

6.23 Comissões Líquidas

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	30/06/2016	30/06/2015
Outras comissões recebidas		
Por serviços bancários prestados	113	85
Por garantias prestadas	310	348
Emissão de cheques	41	45
Comissões de processamento	227	234
Multibanco	298	306
Comissões de manutenção	(1)	(1)
Comissão de levantamento numerário	27	27
Outras	3	3
	1.018	1.047
Outras comissões pagas		
Por serviços bancários prestados por terceiros	145	12
Por operações realizadas por terceiros	58	77
Outras	131	133
	334	223
	684	824

Das comissões recebidas associadas ao Multibanco, €124 milhares dizem respeito ao tarifário interbancário. Das Outras comissões pagas, €122 milhares dizem respeito ao tarifário interbancário.



(Valores expressos em milhares de euros)

6.24 Resultados líquidos em operações financeiras

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	30/06/2016	30/06/2015
Ganhos e perdas em diferenças cambiais	95	91
Ganhos e perdas em ativos financeiros disponíveis para venda	517	1.071
Ganhos e perdas em investimentos detidos até à maturidade (ver Nota 6.6)		
	612	1.162

Os resultados cambiais relacionam-se essencialmente com ganhos relacionados com os câmbios EUR/USD e EUR/CAD.

Os ganhos e perdas na carteira de ativos financeiros disponíveis para venda resultam incremento das operações realizadas, decorrente da alocação de liquidez a este tipo de investimentos, como forma de rentabilização do excedente de liquidez disponível, que, na conta da CEMAH junto do Banco de Portugal, se encontraria sujeito a taxas de juro negativas.

6.25 Outros resultados de exploração

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	30/06/2016	30/06/2015
Rendimentos e receitas operacionais		
Ganhos em outros ativos tangíveis	3	13
Outras receitas operacionais	191	31
	193	44
Encargos e gastos operacionais		
Quotizações e donativos	11	15
Contribuições para o fundo de garantia de depósitos	0	6
Perdas em ativos não financeiros	16	13
Outros gastos operacionais	126	103
Outros impostos	37	25
	189	162
	5	(119)



(Valores expressos em milhares de euros)

Os ganhos e as perdas em outros ativos tangíveis respeitam a mais-valias realizadas na alienação de imóveis recebidos em reembolso de crédito próprio.

Dos valores registados em outras receitas operacionais constam, entre outros, rendas de imóveis recebidos em reembolso de crédito próprio (€13 milhares), recebimentos de créditos considerados incobráveis e os incentivos recebidos do Governo Regional associados à promoção do emprego (PIIE e Integra).

Dos outros gastos operacionais constam, entre outros, as perdas suportadas pela CEMAH aquando de abatimentos ao ativo, pagamentos efetuados pela utilização dos serviços da Bloomberg e do BPnet do Banco de Portugal, contribuição para o Fundo de Resolução e a remuneração negativa do excedente de liquidez depositado junto do Banco e Portugal.

6.26 Custos com pessoal

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	30/06/2016	30/06/2015
Remunerações dos orgãos de gestão e fiscalização	123	109
Remunerações dos empregados	1.141	1.089
Encargos sociais obrigatórios	520	419
Outros custos com pessoal	13	11
	1.796	1.628

Em 30 de junho de 2016 e 2015 o número médio de empregados e administradores executivos ao serviço da CEMAH apresenta-se como segue:

	30/06/2016	30/06/2015
	0	
Administradores executivos	3	2
Quadros superiores	10	9
Outros quadros	18	18
Administrativos	14	15
Outros colaboradores	60	61
	105	105



Anexo às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2016 e 2015 (Valores expressos em milhares de euros)

6.27 Gastos gerais administrativos

A rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	30/06/2016	30/06/2015
Gastos gerais administrativos		
Com fornecimentos		
Água, energia e combustíveis	25	33
Material consumo corrente	57	51
Publicações	2	2
Material de higiene e limpeza	2	1
Outros fornecimentos de terceiros	25	22
Com serviços		
Rendas e alugueres	52	58
Comunicações	128	91
Deslocações, estadas e representação	39	24
Publicidade e edição de publicações	16	27
Conservação e reparação	56	69
Formação de pessoal	13	21
Seguros	12	11
Serviços especializados	480	693
Outros serviços de terceiros	7	12
	916	1.116

No âmbito dos gastos gerais administrativos suportados pela CEMAH, e embora com uma redução significativa face ao ano anterior, assumem particular relevância os valores referentes aos serviços especializados, no montante de €480 milhares (2015: €693 milhares), representando àquela data cerca de 52% (2014: 62%) do total de gastos gerais administrativos. Estes incluem essencialmente a prestação de serviços pela SIBS e os honorários dos auditores e outros consultores externos.

Assumem também valores significativos os gastos referentes a comunicações, no montante de €128 milhares (2015: 91 milhares), necessárias ao desenvolvimento da atividade da Caixa.

Também a necessidade de se proceder à manutenção e reparação contínua do património imobiliário tem exigido um esforço financeiro significativo à CEMAH, conforme se pode verificar pelo peso da respetiva rubrica no total dos gastos gerais administrativos que, e embora registando um decréscimo face ao ano anterior, em 30 de junho de 2016, ascende a €56 milhares (2015: €69 milhares).



(Valores expressos em milhares de euros)

Dando cumprimento à alínea b) do nº1 do artigo 66º-A do Código das Sociedades Comerciais, os montantes totais pagos pelos serviços contratados durante o exercício de 2014 com a sociedade de revisores oficiais de contas, PricewaterhouseCoopers & Associados resumem-se conforme:

	30/06/2016	30/06/2015
Revisão Legal de Contas	28	109
Outros serviços de garantia e fiabilidade	26	114
Consultoria Fiscal	6	20
	59	243

6.28 Impostos sobre lucros

Os lucros apurados pela CEMAH são tributados em sede de IRC. A liquidação e pagamento do IRC são efetuados com base na declaração modelo 22, que fica sujeita a inspeção e eventual ajustamento pelas autoridades fiscais durante um período de quatro anos, exceto no caso de ter sido efetuado reporte de prejuízos fiscais, bem como qualquer outra dedução ou crédito de imposto, em que o prazo de caducidade é o do exercício desse direito.

Apuramento do imposto corrente do exercício

	30/06/2016	30/06/2015
Resultado antes de impostos	1.184	(866)
Variações patrimoniais	712	(97)
Provisões não dedutíveis ou acima dos limites fiscais	397	1.772
Reversão de provisões tributadas	(35)	(472)
Menos valias fiscais	-	-
Outros valores	101_	9
Resultado fiscal	2.359	346

A taxa nominal de imposto é de 21%. A taxa efetiva de imposto encontra-se influenciada, essencialmente, pelas variações patrimoniais relacionada com o Fundo de Pensões em 2015 e as relacionadas com a alteração do regime de provisões de acordo com o Aviso do BdP nº 3/95 para o apuramento da imparidade.

O montante do imposto a pagar estimado é de €437 milhares.

Reconciliação entre o custo do exercício e o saldo em balanço em 30 de junho de 2016:



(Valores expressos em milhares de euros)

	2016
Imposto corrente do exercício Regularização de estimativa do exercício anterior	393 (8)
	385

Apuramento do imposto diferido do exercício

Em 30 de junho de 2016 e 2015, o valor dos impostos diferidos ativos e passivos registados em balanço é como segue:

	30/06/2016	30/06/2015 Reexpresso
Impostos diferidos:		
Ativos	882	1.646
Passivos		
	882	1.646
Registados por contrapartida de:		
Resultados do exercício	(28)	(16)
Reservas de reavaliação (justo valor)	(77)	416
Outras reservas e resultados transitados		
	(105)	400

O movimento ocorrido nos impostos diferidos registados durante os exercícios de 2016 e 2015 é como segue:



(Valores expressos em milhares de euros)

				Impostos	diferidos		
	Rase nar	a imposto	Rals	anco	Resultados	Reserva justo valor	
Descrição	01.01.2016	30.06.2016	Balanço 01.01.2016 30.06.2016		30.06.2016	30.06.2016	
Provisões/ Imparidade tributadas:							
- Crédito hipotecário	4.032	4.332	847	910	62	-	
- Excesso Aviso 3/95 - Crédito	439	-	92	-	(92)		
- Excesso Aviso 3/95 - Imóveis	-	-	-	-	-		
 Riscos gerais de crédito 	-	-	-	-	-	-	
- Imparidade títulos	18	17	4	4	0	-	
Prémios de antiguidade	151	157	32	33	1	-	
Títulos (reserva justo valor)	153	(216)	32	(45)	-	(78)	
Reavaliação imóveis	(93)	(90)	(19)	(19)	0	0	
Prejuízo fiscal							
	4.700	4.200	987	882	(28)	(77)	

				Impostos			
	Base para	a imposto	Bala	anço	Resultados	Reserva justo valor	
Descrição	01.01.2015 Reexpresso			30.06.2015 Reexpresso	30.06.2015	30.06.2015	
Provisões tributadas:							
 Crédito hipotecário 	1.646	2.837	346	596	250	-	
 Excesso Aviso 3/95 - Crédito 	2.188	910	459	191	-		
- Excesso Aviso 3/95 - Imóveis	419	419	88	88	-		
 Riscos gerais de crédito 	1.404	1.404	295	295	-	-	
Prémios de antiguidade	168	175	35	37	1	-	
Títulos (reserva justo valor)	(1.071)	909	(225)	191	-	416	
Reavaliação imóveis	(97)	(95)	(20)	(20)	0	-	
Prejuízo fiscal							
	4.656	6.558	978	1.377	252	416	

Os ativos e passivos por impostos diferidos correspondem ao valor do imposto a recuperar ou a pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias entre a base contabilística dos ativos e passivos e a sua base fiscal. Os impostos diferidos foram calculados com base nas taxas fiscais decretadas para o período em que se prevê que seja realizado o respetivo ativo ou liquidado o passivo, mais concretamente à taxa de 21%.



(Valores expressos em milhares de euros)

6.29 Transações com entidades relacionadas

Em 30 de junho de 2016, as entidades relacionadas da Caixa são as seguintes:

Nome da entidade

Acionista

Santa Casa da Misericórdia de Angra do Heroísmo

Outras empresas relacionadas

SOMAR, Lda.

Membros do Conselho de Administração

António Gabriel Fraga Martins Maio Eduardo Barbosa do Couto Maria Laurentina Nunes Mendes

Membros do Conselho Fiscal

José António de Azevedo Pereira João Pedro Mendes de Menezes Cardoso Paula Cristina Fagundes de Sousa Teixeira

Em 30 de junho de 2015, as entidades relacionadas da Caixa eram as seguintes:

Nome da entidade

Acionista

Santa Casa da Misericórdia de Angra do Heroísmo

Outras empresas relacionadas

EVT - Autoagrícola - Sociedade Unipessoal EVT - Empresa de Viação Terceirense, Lda. Escola de Condução Ilha 3, Lda. UNICOL - União Cooperativas Lacticínios Terceirense, UCRL PRONICOL - Produtos Lácteos, SA SOMAR, Lda.

Membros do Conselho de Administração e Direção Geral

Carlos Manuel Brasil Silva Raulino José Mancebo Soares Maria Laurentina Nunes Mendes

Membros do Conselho Fiscal

Nuno Melo Alves José Humberto Farinha Melo Pedro Figueiredo Gouveia de Castro Parreira



(Valores expressos em milhares de euros)

Em 30 de junho de 2015 e 2016, o montante global dos ativos, passivos, custos e proveitos e responsabilidades extrapatrimoniais relativos a operações realizadas com entidades relacionadas resume-se como segue:

30 de junho de 2016	Acionista	Entidades relacionadas	do Conselho de Administração e Direção Geral	Membros do Conselho Fiscal	Total
Ativos					
Crédito	1.825	455	37	-	2.317
	1.825	455	37	-	2.317
Passivos					
Depósitos	486		220	6	712
	486		220	6	712
Proveitos		•			_
Juros e rendimentos similares	1	6	0	-	/
Comissões recebidas				-	<u> </u>
Custos		6		<u>-</u> _	
Juros e encargos similares	1	_	2	_	6
Donativos	-	_	_	-	-
Donativos	4				6
Extrapatrimoniais Garantias prestadas e outros				_	
passivos eventuais	0	-	-	-	0
-		-	-	-	0

30 de Junho de 2015	Acionista	Entidades Relaciona das	Membros do Conselho de Administração e Direção Geral	Membros do Conselho Fiscal	Total
Ativos					
Crédito	1.560	4.167	25	21	5.751
	1.560	4.167	25	21	5.751
Passivos					
Depósitos	220	2.635	172	3	3.028
•	220	2.635	172	3	3.028
Proveitos					
Juros e rendimentos similares	1	117	0	1	118
Comissões recebidas	0	2	-	-	2
	1	119	0	1	120
Custos					
Juros e encargos similares	2	1	0		3
Donativos	-	-	-	-	-
	2	1	0	-	3
Extrapatrimoniais Garantias prestadas e outros					
passivos eventuais	0	193	-	-	192
•	0	193		-	192



(Valores expressos em milhares de euros)

Não foram constituídas quaisquer provisões específicas referentes a saldos com partes relacionadas.

De salientar que todas as operações passivas e ativas com entidades relacionadas foram transacionadas de acordo com o preçário normal da Caixa.

O movimento nos exercícios de 2016 e 2015 referente a crédito concedido e depósitos recebidos de entidades relacionadas resume-se como segue:

Entidades relacionadas da Caixa a 30 de junho de 2016:

_	Acionista		Entidades Relacionadas		Membros do Conselho de Administração e Direção Geral		Membros do Conselho Fiscal	
_	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015
Empréstimos								
Empréstimos em 1 de janeiro	1.283	1.732	391	451	49	50	-	-
Empréstimos emitidos durante o a	1.900	1.900	220	1.317	37	15	-	-
Empréstimos pagos durante o anc	542	(172)	(156)	(1.467)	(12)	(5)	-	-
Empréstimos em 30 de junho	1.825	1.612	455	4.513	37	53		
Rendimento de juros	1	1	6	120	0	0		0
Depósitos								
Depósitos em 1 de janeiro	441	136	-	-	208	143	-	-
Movimentos líquidos do ano	45	84	-	762	12	(12)	6	-
Depósitos em 30 de junho	486	220		-	220	147	6	
Custo de juros de depósitos	4	2		1	2	0		

Entidades relacionadas da Caixa a 30 de junho de 2015:



(Valores expressos em milhares de euros)

	Acionista		Entidades relacionadas		Membros do Conselho de Administração e Direção Geral		Membros do Conselho Fiscal	
	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014
Empréstimos								
Empréstimos em 1 de janeiro	1.732	1.750	4.317	4.514	30	56	25	-
Empréstimos emitidos durante o ano	1.900	-	1.317	18	15	-	-	-
Empréstimos pagos durante o ano	(2.072)	(138)	(1.467)	(19)	(20)	(3)	(4)	-
Empréstimos em 30 de junho	1.560	1.612	4.167	4.513	25	53	21	
Rendimento de juros	2	3	120	135	-		1	1
Depósitos								
Depósitos em 1 de janeiro	136	723	1.873	1.483	184	378	4	5
Movimentos líquidos do ano	84	(518)	762	1.677	(12)	(11)	(1)	(3)
Depósitos em 30 de junho	220	205	2.635	3.160	172	367	3	2
Custo de juros de depósitos	2	9	1	1		5		0

6.30 Passivos contingentes

Fundo de Resolução

- a) O Fundo de Resolução é uma pessoa coletiva de direito público com autonomia administrativa e financeira, que se rege pelo Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras ("RGICSF") e pelo seu regulamento, e que tem como objetivo intervir financeiramente em instituições financeiras em dificuldades, aplicando as medidas determinadas pelo Banco de Portugal. Neste contexto, e em conformidade com o definido no RGICSF, as fontes de financiamento do Fundo de Resolução são:
 - a. Receitas provenientes da contribuição para o setor bancário;
 - b. Contribuições iniciais das instituições participantes;
 - c. Contribuições periódicas das instituições participantes;
 - d. Importâncias provenientes de empréstimos;
 - e. Rendimentos de aplicações de recursos;
 - f. Liberalidades; e
 - g. Quaisquer outras receitas, rendimentos ou valores que provenham da sua atividade ou que por lei ou contrato lhe sejam atribuídos, incluindo os montantes recebidos da instituição de crédito objeto de resolução ou da instituição de transição.

A Caixa, a exemplo da generalidade das instituições financeiras a operar em Portugal, é uma das instituições participantes no Fundo de Resolução efetuando contribuições que resultam da aplicação de uma taxa definida anualmente pelo Banco de Portugal tendo por base, essencialmente, o montante dos passivos. Em 2015 a contribuição periódica efetuada pela Caixa ascendeu a €14 milhares, tendo por base uma taxa contributiva de 0,015%.



(Valores expressos em milhares de euros)

b) No âmbito da sua responsabilidade enquanto autoridade de supervisão e resolução do setor financeiro português, o Banco de Portugal em 3 de agosto de 2014 decidiu aplicar ao Banco Espírito Santo, S.A. ("BES") uma medida de resolução, ao abrigo do nº5 do artigo 145º-G do RGICSF, que consistiu na transferência da generalidade da sua atividade para um banco de transição, denominado Novo Banco, S.A. ("Novo Banco"), criado especialmente para o efeito.

Para realização do capital social do Novo Banco, o Fundo de Resolução disponibilizou 4.900 milhões de euros. Desse montante 377 milhões de euros correspondem a recursos financeiros próprios do Fundo de Resolução. Adicionalmente, foi concedido um empréstimo por um sindicato bancário ao Fundo de Resolução de 700 milhões de euros, tendo a participação de cada instituição de crédito sido ponderada em função de diversos fatores, incluindo a respetiva dimensão. O restante montante, 3.823 milhões de euros, necessário ao financiamento da medida de resolução adotada, teve origem num empréstimo concedido pelo Estado Português, o qual será reembolsado e remunerado pelo Fundo de Resolução. Os fundos que venham a ser gerados com a venda do Novo Banco serão integralmente afetos ao Fundo de Resolução.

- c) Recentemente, em 29 de dezembro de 2015, o Banco de Portugal determinou retransmitir para o BES a responsabilidade pelas obrigações não subordinadas por este emitidas, com valor nominal de aproximadamente 2 mil milhões de euros, e que foram destinadas a investidores institucionais, e procedeu ao ajustamento final do perímetro de ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão transferidos para o Novo Banco, do qual se destaca:
 - i) a clarificação de que não foram transferidas para o Novo Banco quaisquer responsabilidades que fossem contingentes ou desconhecidas na data da aplicação da medida de resolução ao BES;
 - ii) a retransmissão para o BES da participação na sociedade BES Finance, que é necessária para assegurar o pleno cumprimento e execução da medida de resolução no que respeita à não transferência para o Novo Banco de instrumentos de dívida subordinada emitidos pelo BES; e
 - iii) a clarificação de que compete ao Fundo de Resolução neutralizar, por via compensatória junto do Novo Banco, os eventuais efeitos negativos de decisões decorrentes do processo de resolução, de que resultem responsabilidades ou contingências associadas a litígios.
- d) Ainda durante o mês de dezembro de 2015, as autoridades nacionais decidiram vender a maior parte dos ativos e passivos associados à atividade do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. ("Banif") ao Banco Santander Totta, por 150 milhões de euros, no quadro da aplicação de uma medida de resolução. Esta operação envolveu um apoio público estimado de 2.255 milhões de euros que visou cobrir contingências futuras, financiados em 489 milhões de euros pelo Fundo de Resolução e em 1.766 milhões de euros diretamente pelo Estado português, em resultado das opções acordadas entre as autoridades portuguesas, as instâncias europeias e o Banco Santander Totta, para a delimitação do perímetro dos ativos e passivos a alienar. No



(Valores expressos em milhares de euros)

contexto desta medida de resolução, os ativos do Banif identificados como problemáticos foram transferidos para um veículo de gestão de ativos, criado para o efeito – Oitante, S.A., sendo o Fundo de Resolução o detentor único do seu capital social, através da emissão de obrigações representativas de dívida desse veículo, no valor de 746 milhões de euros, com garantia do Fundo de Resolução e contragarantia do Estado Português. No Banif, que será alvo de futura liquidação, permaneceram um conjunto restrito de ativos, bem como as posições acionistas, dos credores subordinados e de partes relacionadas.

 e) Decorrente das deliberações referidas acima, também o risco de litigância envolvendo o Fundo de Resolução é significativo.

Até à data de aprovação das demonstrações financeiras anexas, o Conselho de Administração não dispôs de informação que lhe permitisse estimar com razoável fiabilidade se, na sequência do processo em curso de alienação do Novo Banco, do desfecho de ações judiciais em curso e de outras eventuais responsabilidades que possam ainda resultar da recente medida de resolução aplicada ao Banif, irá resultar uma eventual insuficiência de recursos do Fundo de Resolução e, nesse caso, a forma como a mesma será financiada.

Nas circunstâncias descritas, a esta data não é possível avaliar o eventual impacto destas situações nas presentes demonstrações financeiras, uma vez que eventuais custos a suportar pela Caixa dependem das condições em que se verificar o desenvolvimento das matérias referidas acima e das determinações que venham a ser emanadas pelo Ministério das Finanças, nos termos das competências que lhe estão legalmente atribuídas.

6.31 Eventos subsequentes

Não foram identificados quaisquer factos relevantes ocorridos após 30 de junho de 2016.

-:-:-:-:-:-